

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19.ª DA REPUBLICA — N. 274

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE NOVEMBRO DE 1907

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diário Oficial»: aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipaes que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só teem valor durante o exercicio.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.778, que autoriza prorrogação de licença ao 2.º tenente de infantaria Alfredo Romão dos Anjos.

Decreto n. 1.779 e 1.780, que autorizam a abertura de creditos aos Ministerios da Guerra e da Justiça e Negocios Interiores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.739, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Decretos ns. 6.742 e 6.743, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recehadoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correos

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS, NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.778-DE 19 DE NOVEMBRO DE 1907

Autoriza o Presidente da Republica a prorogar a licença em cujo gozo se acha o 2.º tenente do 11.º batalhão de infantaria Alfredo Romão dos Anjos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a prorogar a licença em cujo gozo se acha o 2.º tenente do 11.º batalhão de infantaria Alfredo Romão dos Anjos, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, pelo tempo que, em vista de attestado medico ou exame de inspecção de saude, julgar necessario; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

DECRETO N. 1.779-DE 19 DE NOVEMBRO DE 1907

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 38:729\$436, para pagamento de gratificações a professores e coadjuvantes que serviram na Escola de Guerra em 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 38:729\$436, para pagamento de gratificações de funcção que competem a 11 professores e 13 coadjuvantes do ensino, que serviram na Escola de Guerra de Porto Alegre durante o anno passado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

DECRETO N. 1.780-DE 21 DE NOVEMBRO DE 1907

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:923\$917, suplementar á verba 17.ª—Guarda nacional—do art. 2.º da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da

Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:923\$917, suplementar á verba 17.ª—Guarda Nacional—do art. 2.º da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, para occorrer a despesas da consignação—Gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, expediente, gaz, etc.; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.739-DE 19 DE NOVEMBRO DE 1907

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 38.729\$436, para pagamento de gratificação a professores e coadjuvantes que serviram na Escola de Guerra em 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.779, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 38:729\$436, destinado a pagamento de gratificações de funcção, que competem a 11 professores e 13 coadjuvantes do ensino, que serviram na Escola de Guerra em 1906.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

DECRETO N. 6.742-DE 21 DE DEZEMBRO DE 1907

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:923\$917, suplementar á verba 17.ª—Guarda Nacional—do art. 2.º da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.780, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:923\$917 suplementar á verba 17.ª—Guarda Nacional—do art. 2.º da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, para occorrer a despesas da consignação «Gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, expediente, gaz, etc.».

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N.º 6.743-DE 21 DE NOVEMBRO DE 1907

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 4:400\$, para ocorrer ao pagamento de ajudas de custo, a que tem direito o Dr. Ruy Barbosa

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5.º, do regulamento approved pelo decreto n.º 2.409, de 23 de dezembro de 1893, resolve, à vista do disposto no art. 15 da lei n.º 1.617, de 30 de dezembro de 1906, abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 4:400\$, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890 e 1892 a 1901, a que tem direito o Dr. Ruy Barbosa, na qualidade de Senador pelo Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Em mensagem sob n.º 158, de 12 do corrente mez, solicitaes informações sobre a proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o Presidente da Republica a auxiliar a Associação do Centenario da Liberdade do Commercio no Brazil com a quantia de 300:000\$, destinada á construção de um arco commemorativo da abertura dos portos do Brazil ás nações do mundo.

Em resposta, tenho a honra de transmitir-vos as informações prestadas pela mencionada associação, com as quaes fica o Senado habilitado a resolver o assumpto como for de justiça.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manacapurá

6.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Arnaldo Maria Lacerda;
Major-fiscal, Aniceto Pereira de Britto;
Capitão-ajudante, Gabriel Ribeiro da Conceição;

Tenente quartel-mestre, Hildebrando de Souza Coelho;
Capitão-cirurgião, Guilherme Alves de Vasconcellos.

1.ª companhia — Tenente, Ursulino Rodrigues de Souza;

Alferes, Manoel Pedro Gomes Filho e Dionysio de Souza Coelho.

2.ª companhia — Capitão, Carolino Francisco dos Santos;

Tenente, Francellino Theodolino da Costa;
Alferes, Luiz de Souza Coelho e Domingos Lourenço de Vasconcellos.

3.ª companhia — Tenente, Manoel Simões Monteiro;

Alferes, Francisco Aragão de Souza e Izidoro Affonso Moreau.

4.ª companhia — Tenente, Aniceto Pereira de Britto Junior;

Alferes, José Pereira Santiago e Israel Vicente Maciel.

6.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Candido Antonio Pereira Lima;
Capitão-ajudante, Antonio de Souza Coelho;
Tenente-secreário, Raymundo José de Farias;

Tenente quartel-mestre, Leovigildo Vicente Maciel;

Capitão-cirurgião, Manoel dos Santos Ribeiro.

1.ª companhia — Capitão, Antonio Moreira de Souza.

2.ª companhia — Capitão, João Avelino Góes;

Tenente, Henrique Carlos;

Alferes, Francisco Tavares e Bento Xavier Mont'iro.

3.ª companhia — Capitão, Adolpho José de Araújo;

Tenente, Avelino Pedrosa;

Alferes, Benedicto Deodécio Alves e Domício Antonio Rodrigues de Andrade.

4.ª companhia — Tenente, José Francisco dos Santos.

6.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Rodolpho José de Souza Cruz;

Capitão-cirurgião, José da Costa Gomes.

2.ª companhia — Tenente, Julio Antonio Pereira;

Alferes, Arnaldo Soares da Silva.

3.ª companhia — Alferes, Irenio Francisco Trovão.

4.ª companhia — Tenente, Eduardo Antonio da Silva;

Alferes, Manoel Joaquim de Oliveira e José Bertholino da Costa.

22.ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Pereira Moraes;

Capitão-ajudante, José dos Santos Meirelles;

Tenente quartel-mestre, Antonio Affonso Pereira da Rocha;

Capitão-cirurgião, Manoel Francisco dos Santos.

1.ª companhia — Capitão, Claudio José do Carmo;

Tenente, Pedro Antonio da Paixão.

2.ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Monteiro;

Tenente, Manoel de Souza Coelho;

Alferes, Raymundo Antonio Vieira.

3.ª companhia — Capitão, Guilherme Bruno Antony;

Alferes, Joaquim Bruno de Campos.

4.ª companhia — Capitão, Severino de Souza Coelho;

Alferes, Ignacio Vaz de Campos.

7.ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitães-assistentes, José da Silva Galvão e Francisco Portella de Carvalho;

Capitães-ajudantes de ordens, Luiz Balthar e Luiz Lucas da Silva;

Major-cirurgião, José Renaud.

7.ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, bicharel Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves;

Major-fiscal, o capitão Octaviano da Silveira;

Capitão-ajudante, Manoel Affonso Moreno;

Primeiro tenente secretario, Fernandes Augusto Saraiva;

Capitão-cirurgião, Candido Alves de Silveira.

1.ª bateria — Capitão, José Alves da Cunha;

Primeiro tenente, o alferes Manoel Madureira;

Segundos tenentes, Manoel Vasconcellos e Matheus de Souza Cordovil.

2.ª bateria — Capitão, João Bezerra de Mello;

Primeiro tenente, Manoel Heitor de Souza;

Segundo tenente, Brigido de Castro Soares.

3.ª bateria — Capitão, José de Albuquerque Andrade Lima;

Primeiro tenente, Pedro Corrêa Barbosa.

4.ª bateria — Capitão, o tenente Cicero de Oliveira França;

Primeiro tenente, João Jeremias dos Santos Junior;

Segundo tenente, Antonio Quirino Dutra.

7.º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Joaquim Julio da Silveira;

Capitão-ajudante, Mario José da Silva Nery.

1.ª bateria — Capitão, José Ferreira da Silva Junior;

Primeiro tenente, Saturnino Pereira dos Santos.

Segundo tenente, Edmundo de Vasconcellos.

2.ª bateria — Capitão, Manoel Antonio do Rosario;

Primeiro tenente, Manoel Joaquim de Oliveira;

Segundo tenente, Pedro Americo Pereira.

3.ª bateria — Capitão, Sulpicio Cardoso dos Santos;

Primeiro tenente, Diogo Dutra.

4.ª bateria — Primeiro tenente, Firmino Antonio de Oliveira;

Segundo tenente, João Pinto Pedrosa.

Comarca de Paraitins

47.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Francisco Barreto Baptista.

Por outros de 21, também do corrente:

Foram exonerados a pedido:

Antonio de Souza Miranda e João Luiz Ribeiro dos logares de ajudante do procurador da Republica nos municipios de Campo Largo e Deodoro, na secção do Paraná.

Foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Alegre

1.º supplente, Misael Eugenio de Macedo Paiva;

2.º supplente, Antonio Pedro de Aguiar;

3.º supplente, Manoel Florentino da Fonseca;

Ajudante, Cesar de Azeredo Coitinho.

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Campo Largo

Ajudante, Arthur Ferreira da Costa.

Municipio de Deodoro

Ajudante, João Cordeiro da Silva.

Municipio de Itaty

1.º supplente, Pedro Mendes de Oliveira.

2.º supplente, Julio Vieira Lisboa;

3.º supplente, Pedro Laurentino do Bomfim;

Ajudante, Vicente de Benedicto.

Municipio de Prudentopol's

1.º supplente, Antonio Sortorio;

2.º supplente, Alfredo Augusto de Andrade;

3.º supplente, Casemiro Brozak;

Ajudante, Julio Dursky.

Foi nomeado por cinco annos Elyser de Angelo Visconti professor de pintura da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n.º 3.987, de 13 de abril de 1901.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados:

Para a Recebedoria do Rio de Janeiro: 4º escripturarios, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Joaquim Antonio Alves Ribeiro e o 4º escripturario da Alfandega do Ceará Arthur Barreto.

Para a delegacia fiscal em Matto Grosso: 4º escripturario, Erydio Corrêa da Costa;

Para a delegacia fiscal em S. Paulo: 3º escripturario, o 4º da mesma delegacia Manoel Aguiar Pereira e Souza e 4º escripturario Clovis de Moraes Barros.

Para a Alfandega de Florianopolis, em Santa Catharina: 2º escripturario, o ex-1º escripturario Firmino Theotonio da Costa.

Para a Alfandega de S. Francisco, no mesmo Estado: 2º escripturario, Manoel Pedro da Silva Junior.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram promovidos no corpo da armada:

A capitão de fragata o graduado Rodolpho Ribeiro Penna, por antiguidade, e os capitães de corveta Rodolpho Ramos Fontes e Alipio Mursa, por merecimento; a capitães de corveta o graduado Tycho Brahe de Araujo Machado, os capitães-tenentes Florio Alves de Mattos Pitombo e Dr. José de Figueiredo, por antiguidade, sendo este no quadro extraordinario, Francisco Alves Machado da Silva e Aristides Vieira Mascarenhas, por merecimento; a capitães-tenentes o graduado Manoel José Nogueira da Gama e os 1ºs tenentes Marcelo Monteiro e José Paulo Soares, por antiguidade, e Alberto Augusto Gonçalves, por merecimento; a 1ºs tenentes o graduado Raul Romão Antunes Braga e os 2ºs tenentes Cleoforo Celestino Gomes, Eustaquio Martins Camara, Armando Octavio Roxo e Braz Dias de Aguiar, por antiguidade.

Foram graduados no referido corpo:

No posto de capitão de fragata o capitão de corveta Rodolpho Lopes da Luz, no de capitão de corveta o capitão-tenente Octavio Luiz Teixeira, no de capitão-tenente o 1º tenente Alcebades de Andrade Machado e no de 1º tenente o 2º tenente José Maria Neira.

— Por outro da mesma data, foi reformado o enfermeiro naval de 1ª classe 1º sargento do corpo de officiaes inferiores da armada Edmundo Morsira Damasco, porabenlo de dezoito vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou e contar dezoito annos e mezes de servico.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, os maiores Luiz de Miranda Azevedo, do 11º regimento para o 7º, Frederico Augusto Falcão da Frota, do 6º para o 11º, e Camillo Brandão, do 7º para o 6º.

Na arma de infantaria, da 1ª companhia do 35º batalhão para o lugar de ajudante do 10º o capitão João Baptista Cearense

Cylleno; do lugar de ajudante desse corpo para a 4ª companhia do 20º o capitão Cyrillo Bernardino Fernandes; do ajudante do 31º batalhão para a 1ª companhia do 40º o capitão Augusto Alfredo de Lima Botelho e da 1ª companhia deste corpo para o lugar de ajudante daquelle o capitão Joaquim Alves de Araujo Rego.

Foi transferido, de accordo com o motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, para a 2ª classe do exercito, ficando agregado á arma a que pertence, o coronel comandante do 12º regimento de cavallaria Carlos Augusto Pinto Paeca, visto estar com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar servico activo.

Foi reformado de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes, visto ter attingido a idade para a compulsoria.

Foi declarado que a antiguidade do posto do 1º tenente do 5º regimento de cavallaria José Luiz von Hoonholtz deverá ser contada de 4 de julho com a graduação de 6 de junho do corrente anno, em que foi promovido o graduado 1º tenente do 12º da mesma arma Martin Garcia Feijó, mais moderno que aquelle, pass-lo este a contar antiguidade de posto de 18 de julho, em que foi promovido o primeiro delles.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de novembro de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do Sr. José Pompeu Pinto Accioly, do 7 de novembro corrente, e agradeceu-se a communicação, que fez de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de presidente do Estado do Ceará, no caracter de substituto legal do Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, que entrou no gozo de licença concedida pela assembleia legislativa do mesmo Estado.

— Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, em additamento ao aviso de 10 de setembro ultimo, que o Dr. João de Paula Moura Brito tomou posse e entrou em exercicio do cargo de membro da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, nesse Estado, em 15 de abril do corrente anno.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Bento do Rio de Janeiro, attondo-lo ao que requereu o reitor do mesmo estabelecimento e á informação constante do officio n. 57 de 11 deste mez, haver resolvido este ministerio permittir que se realizem na proxima 1ª época os exames do curso preliminar do referido instituto, com validade para a admissoão ao 1º anno do curso gymnasial;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. José na Villa Silvestre Ferraz no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu seja admittido no referido collegio como alumno externo gratuito, satisfeitas as ex-

igencias regulamentares, o menor Plinio de Araujo Barros em substituição a Joaquim José Abrilhão que falleceu;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio, n. 63, de 10 de outubro proximo findo, e em additamento ao aviso de 16 de setembro ultimo, que devem ser recolhidas immediatamente as quotas com que os directores dos estabelecimentos particulares de alienados, existentes nesse Estado, tem de concorrer, este anno, para o pagamento da gratificação ao alienista da commissão inspectora; futuramente deverão ser recolhidas em começo de exercicio.

— Recommendeu-se ao delegado fiscal do governo junto ao Collegio de S. José em Quixadá Estado do Ceará, em referencia ao officio de 23 de outubro ultimo e afim de poder este ministerio resolver sobre o requerimento em que o reitor do referido collegio pede equiparação ao Gymnasio Nacional, informe, tendo em vista o disposto no artigo 336 do Colligo de ensino em vigor, si naquelle instituto estão definitivamente installa los os laboratorios e gabinetes necessários ao ensino.

— Remetteu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul para os devidos fins a portaria de 16 do corrente mez, que nomeia Evaristo Teixeira do Amaral para o lugar de delegado fiscal do Governo da União junto ao Gymnasio N. S. da Conceição em Porto Alegre.

Requerimentos despachados

Ernesto Romero, pedindo validade para matricula no curso de direito, dos exames de portuguez, francez, inglez, geographia e mathematicas que prestou na Escola de Engenharia de Porto Alegre, do accordo com a lei n. 727, de 8 de dezembro de 1900.—Indefirido.

Luiz Sparano, alumno não matriculado do 2º anno do curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar exame na 1ª época.—Indefirido.

Nobilina Emilia Barbosa e outras alumnas do 2º anno do curso de Obstetricia da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo a designação de um annel distinctivo para as diplomadas no referido curso.—Aguardem oportunidade.

Paulo Valladão Gomes Brandão, alumno não matriculado do Externato Aquino, pedindo permissão para prestar exame do 5º anno depois de approva-lo no de latim, unico que lhe falta do 4º.—Indefirido.

Seraphim Vorçaro, pedindo a naturalisação.—O requerimento, do sumariado, foi remetido, com o officio da presente data á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 20 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1308, concertos realizados nosapparelhos sanitarios do edificio do Syllageu Brasileiro;

De 7158900, material adquirido, em setembro ultimo, pela Casa de Detenção;

De 4125, gratificação, relativa a setembro findo, a diversos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 1015, aluguel da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do Juizo da 2ª Pretoria, relativo a outubro findo;

De 3:96\$, fornecimentos feitos ao Gabinete Medico-Legal da Policia, no corrente mez ;
De 9:77\$, fornecimentos feitos as Colonias de Alienados na ilha do Governador, em outubro findo ;

De 3:306\$,480, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em outubro ultimo ;

De 6:400\$, fornecimentos feitos ao Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica, em setembro do corrente anno ;

De 3:553\$,025, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas miúdas e gratificações para residência de officiaes, por elle parás em outubro findo ;

De 20:450\$,312, fornecimentos feitos, no corrente anno, á Força Policial ;

De 61\$,800, gratificação que compete ao 2º sargento da Força Policial, Firmino José Coelho, no periodo de 1 de junho a 23 de dezembro de 1906 ;

De 168\$, indemnização ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, por despesas de prompto pagamento por elle pagas, em outubro ultimo.

Expediente de 21 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se :

O coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Maranhão, a conceder guia de mudança, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, a major fiscal do 121º batalhão de infantaria da comarca de Cururupú, no referido Estado, José Paes Quarto ;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residência, ao capitão-ajudante do 31º batalhão de infantaria Henrique de Souza Carvalho, da comarca de Camisão, no referido Estado.

—Declarou-se ao juiz federal da 1ª vara na secção deste districto, em resposta ao officio requisitando informações que o habilitem a decidir sobre o pedido de *habeas corpus*, impetrado em favor de Augusta Nudelmar, que essa estrangeira foi expulsa do territorio nacional, por acto de 5 do corrente mez, *ex-ri* do disposto no art. 2º n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro deste anno e de accordo com o n. III do art. 1º das instrucções mandadas observar pelo de n. 6.486, de 23 de maio do referido anno, por exercer o lenocinio, conforme ficou competentemente provado em inquerito aberto pela policia desta Capital.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Barcellos, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de D. Rosa Maria do Lago Filgueiras Gajo, para citação de Tito José Evangelista.

—Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial Casemiro Gomes do Nascimento e João Francisco do Nascimento.

Expediente de 21 de novembro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foram concedidos ao Dr. Domingos José da Silva Cunha, engenheiro sanitario desta repartição, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. Ministro, no sentido de ser levado ao conhecimento do procurador da Republica, para que conste do processo, que contra J. P. de Magalhães, lha foi pedido, de accordo com o § 2º do art. 117 do regulamento sanitario, o facto de o referido individuo falsificar, além da « Agua de Caxambu », os productos denominados « Xarope de Laranja », « Xarope de Abacaxi », « Xarope de groselha » e « uma combinação amniotica de saccharina », todos condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses ;

Ao juiz dos Feitos da Saude Publica, para que sejam remetidas a esta repartição as chaves do prelio sito á rua Luiz Gamito n. 2, para ser desinfectado e interdito.

— Comunicou-se :

Ao inspector da Alfandega, para os devidos effeitos, que foi incumbido o despachante Francisco Souza Lima Braga de despachar os artigos mandados vir do estrangeiro e destiná-los a esta directoria, até segunda deliberação ;

Ao chefe de Policia, que já foi extrahida intimação para a reforma da estalagem á rua Barão de Amazonas n. 56, e que os moradores dos barrações, existentes na entrada da rua Conde de Bimfim n. 36, já foram intimados a se mudarem.

— Remetteram-se :

Ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, 50 tubos de soro anti-pestoso ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Henrique Teixeira, João Coelho Avellar, Jucinho Hygino da Cruz, Alberto Fernandes Gomes, Agostinho Rodrigues do Pardo e Bernardo de Mello Castello Branco ;

Ao director geral dos Telegraphos, idem de João Baptista de Oliveira ;

Ao director da secretaria das Relações Exteriores, idem de Julio Henrique Alvim.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1907

Joaquim Dias dos Santos (4º districto). — O interdito será levantado para os fins indicados.

Maria Hilaria C. Pinheiro (4º districto). — Deferido, devendo, porém, apresentar a esta directoria planta em duplicata dos melhoramentos que vão ser executados.

Manoel Cardoso Gaspar (4º districto). — Serão concedidos mais 30 dias.

Rosa Augustus Gaspar (4º districto). — Não pode ser attendida.

Duarte José Teixeira (6º districto). — Não pode ser attendido.

Salvador Serruoti (6º districto). — Queira provar o que allega.

Joaquim Marinho de Queiroz (6º districto). — A multa será relevada.

Antonio José Dias Duarte (6º districto). — A multa será reduzida ao minimo.

Manoel Alvaro (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Maria Ignacia Toste (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Antonio Freire (7º districto). — Serão concedidos mais 45 dias para o cumprimento da intimação, menos na parte relativa ao fechamento dos barrações.

Jacinto Fernandes Salgado (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Paulina Pereira Palma (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Eugenio Fallet (7º districto). — Queira comparecer na secção de engenharia.

Felippe Marques Alvim (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Cyriaco G. de Souza (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Dias de Pinho (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Antonio Joaquim da Costa (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco Simões Diniz. — Certifique-se.

Antonio Pinto Cardozo. — A pessoa multa compete requerer.

Araribo Coelho. — Certifique-se.

Raul Moitinho D.ria. — Certifique-se.

Dr. Bernardino José Alves Maia. — Queira submeter-se á inspecção de saúde.

João Baptista Ferreira Ferro. — Não pôde ser attendido.

Ernani Faria Alves. — Queira comparecer nesta directoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

A dilatação ao do dia 21 de novembro de 1907

Sr. Ministro da Marinha :

N. 137.—De posse do aviso n. 523, de 20 de julho ultimo, em que esse ministerio pede sejam dispensadas as formalidades exigidas pela Caixa Economica na constituição das cadernetas, em caução, para garantia da responsabilidade dos commissarios da armada, transmittio a V. Ex., por cópia, a informação prestada pelo presidente do conselho fiscal daquelle estabelecimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 957 — Em resposta ao vosso officio n. 1.056, de 7 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 18, approvar o acto pelo qual o thesoureiro dessa alfandega nomeou Balduino José Meira Filho para seu fiel.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 341.—Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado com o officio dessa inspector n. 236, de 30 de setembro ultimo, rogo vos dignois de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 74.846 a 74.848, annexas ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

N. 345.—Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 235, de 5 de setembro ultimo, peço vos dignois de assignar a cautela substitutiva de apolice da divida publica, extraviada, de n. 22.120, annexa ao mesmo processo, que deverá ser devolvido opportunamente.

— Sr. delegado fiscal do Amazonas :

N. 192.—Declaro-vos, para os devidos fins e em confirmção ao meu telegrama de 13 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas n. 57, de 11 deste mesmo mez, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, na forma do disposto no decreto n. 6.597, de 8 de agosto, do corrente anno, os materiais embarcados no pa-

que o Rio Pardo e destinados á Estrada de Ferro do Madureira a Mamoré, cuja relação deverá ali vos ser apresentada, devidamente visada pelo respectivo engenheiro fiscal e, na falta deste, por identico funcionario junto á commissão de melhoramento das obras do porto.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 275—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 19 do corrente, que concede 60 dias de licença ao contador dessa delegacia Affonso Americo de Freitas, para tratar de sua saúde.

N. 276—Affirmo de que se possa resolver sobre o processo de substituição da apólice n. 1.294, averbada em nome de José Antonio Machado, a que se referem os officios dessa delegacia ns. 119 e 214, de 25 de julho e 5 de novembro ultimo, recommendando-vos providencias no sentido de ser remetido ao Thezouro o documento de fls. 3 e 4, que acompanhou a ordem desta directoria n. 156, de 8 de agosto proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 275—Devolvendo novamente o processo, que acompanhou o vosso officio n. 31, de 11 de outubro ultimo, concernente ao aforamento de terrenos de marinhãs situados no lugar denominado Chaval, municipio de Granja, nesse Estado, requerido por João Benicio Fontinelli e Raymundo José Fontinelli, recommendando-vos, em observancia do despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, que providencias no sentido de serem satisfeitas as formalidades indicadas nas informações e pareceres, juntos por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 174—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 675, de 4 do corrente, julgou boa a fiança de 200\$, prestada pelo encarregado da arrecadação das rendas federaes de Entre Rios, nesse Estado, Irineu de Oliveira Franco, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 175—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de setembro ultimo, e em solução ao vosso officio n. 108, de 31 de julho anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 709, de 12 de novembro corrente, julgou boa a fiança, no valor de 580\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Theophilo José de Freitas, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar do collector federal em Palmeira, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 333—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.403, de 13 de novembro corrente, resolveu, por acto de 18 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, na Alfandega desse Estado, de 23 toneladas de material, consistente em ferragens, vindo da França pelo vapor *Colonia* e destinado ás obras da faculdade de direito dessa capital; confirmo assim meu telegramma de 20 do corrente.

N. 361—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 677, de 4 do corrente, julgou boa a fiança de 6:00\$, prestada pelo collector das rendas federaes em Itamaracá e Iguaçu,

nesse Estado, Antonio Marcellino Regueira Costa, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 3:70\$ e 2:300\$ em moeda corrente.

— Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 68—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente, deferir o vosso requerimento, concedendo-vos o prazo de 60 dias dentro do qual deveis prestar nova fiança.

— Sr. presidente da Praça do Commercio de Porto Alegre:

N. 429—Em resposta ao telegramma de 9 do corrente mez, em que solicitastes, como medida necessaria a evitar os prejuizos que ao commercio dessa praça dizeis occasionar a falta de trocos miudos, sejam recebidas cedulas de 5000, ali muito abundantes, em troco de moedas de prata, pela Delegacia Fiscal do Thezouro nesse Estado, declaro-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 deste mesmo mez, que não é possível adoptar-se a medida de que se trata, por ir de encontro a expressa disposição de lei.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 677—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de setembro ultimo, e em solução ao vosso officio n. 568, de 21 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 697, de 12 de novembro corrente, julgou boa a fiança, no valor de 300\$, em moeda corrente, prestada por Eugenio Passos, em reforço da que anteriormente prestára, na importancia de 1:600\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar do collector federal em Pirassununga, nesse Estado, fiança que ora fica elevada a 1:900\$000.

N. 678—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 de outubro proximo findo, e em solução ao vosso officio n. 579, de 25 de setembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 705, de 12 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 500\$, em moeda corrente, prestada por Joaquim Honorato Pereira de Castro, em reforço da que anteriormente prestou, na importancia de 1:400\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar do collector federal em Capivary, nesse Estado, fiança que fica deste modo elevada á quantia de 1:900\$000.

N. 679—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo findo, e em solução ao vosso officio n. 555, de 16 de setembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 703, de 12 de novembro corrente, julgou boa a fiança, no valor de 700\$000, em moeda corrente, prestada por Paulo da Costa Pereira Ramos, em reforço da que anteriormente prestara, na importancia de 1:000\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar do collector federal em Cruzeiro, nesse Estado, fiança que ora fica elevada á quantia de 1:700\$000.

N. 680—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de outubro proximo findo, e em solução ao vosso officio n. 475, de 14 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 701, de 12 de novembro corrente, julgou boa a fiança no valor de 1:100\$, em moeda corrente, prestada por

João Barbosa Ferraz Filho, em reforço da que anteriormente prestara, na importancia de 700\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar do collector federal em Bocaina, nesse Estado, fiança que ora fica elevada a 1:800\$000.

N. 681—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de outubro proximo findo, e em solução ao vosso officio n. 637, de 23 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 699, de 12 de novembro corrente, julgou boa a fiança, no valor de 6:200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 4:00\$ e o resto em dinheiro, prestada por Manoel José Gonçalves Fraga, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar do collector federal em Jhi, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 40—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 19 do corrente, que nomeia João Francisco Regis Perillo para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 97—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 16 do corrente, que nomeia João Simões de Mello para o lugar de collector em Pacatuba, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1907

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 14—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de 24 de outubro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, tres volumes, contendo a importancia de 77:030\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos de laro que, em vista de grande falta de estampilhas existente nessa repartição, foi o vosso referido pedido reduzido á importancia supra.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 95—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 70, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino a essa repartição, dois volumes, contendo a importancia de 300:00\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 28—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 37, de 3 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á administração da empresa do Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, dois volumes, contendo a importancia de 375:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria. Outrosim, vos declaro que, em vista do grande stock de estampilhas existentes nessa repartição, foi o vosso referido pedido reduzido á importancia supra.

— Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 112—Declaro-vos, de ordem do Sr. director, que é de toda a conveniencia o andamento, no prazo no mais breve possível, dos processos que se acham em vosso poder e

constantes da inclusa relação, apresentada pela superintendencia dessa fazenda.

— Sr. collector federal em Duas Barras:

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 409 de 5 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:265\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector federal em Itaboraí:

N. 3 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 35 de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a esta repartição, um volume, contendo a importancia de 425\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector federal em Itapicara:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1, de 24 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 940\$000, em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector federal em Paraty:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 21, de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:700\$000, de estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. collector federal em Petrópolis:

N. 25 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 133, de 6 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:345\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. collector federal em Resende:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5, de 7 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 800\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Sr. collector federal em Sapucaia:

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 7, de 16 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 4:300\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos declaro que, em vista do grande stock de estampilhas existente nessa collectoria, foi o vosso referido pedido reduzido á importancia supra.

— Sr. collector federal em Theresopolis:

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 21 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos communico que, em vista do grande stock de estampilhas da taxa de

1\$, ahi existente, deixou esta directoria de autorizar a remessa das formulas dessa taxa.

— Sr. collector federal em Vassouras:

N. 9 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 64, de 21 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:550\$, em estampilha do sello adhesivo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1907

José de Almeida Paschoal. — Procede-se de accordo com o parecer.

Anna de Almeida Quintina. — Officio-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Manoel Rodrigues Pereira Machado. — Idem.

Luiz Pereira de Macedo. — Satisfaca a exigencia.

Francisco de Souza Marinho. — Em face do parecer, indeferido.

Francisco G. Alonso. — Pague a multa de 100\$, que lhe foi imposta pela inspeção das Obras Publicas.

José Luiz da Costa Bastos. — Averbese a multa.

João Ribeiro Leite. — Officio-se á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

João Maria Borges. — Idem.

N. Pinto Monteiro. — Satisfaca-se a exigencia do parecer.

Francisco da Silva Lemos. — Pague o imposto de transmissão do prelio situado nesta Ca. ital, não só em relação á herança, por ser indevida e illegal a cobrança feita pela collectoria, como ainda da parte que foi adjudicada com a obrigação de remir a divida hypothecaria.

The Rio de Janeiro Light and Power Co., Limited. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Pinto de Carvalho. — Sen lo procedente a divida, nada ha que deferir.

Mendonça & Souza. — Le-se a baixa.

Antonio Mendes de Campos. — Prove o direito de propriedade por parte do vendedor.

Benedicta de Souza. — Officio-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Manoel Tavares Pereira. — Corrja-se o lançamento nos exercicios de 1905 a 1907, o que feito volte o processo e annulle-se a divida constante da inclusa contra fe, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Costa Pereira, irmão & Maia. — Transfira-se e averbese a multa. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Espinola da Veiga. — Pague o imposto em debito.

Souto & Comp. — Inscrevam-se sob o valor locativo de 2:400\$000.

Henrique Guimarães Menezes. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo de 1:200\$ para 1908.

Luiz Rodrigues. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria para poder ser tomado em consideração o seu requerimento.

Gonçalves Fonseca & Comp. — Em face do parecer, altore-se o valor locativo para 10:800\$, devendo a sub-directoria notificar a parte desta elevação para que possa reclamar o que entender de seu interesse.

Augusto Costa & Comp. — Completem a prova exigida.

Companhia America Fabril. — Satisfaca a exigencia.

Francisco do Souza Thomaz. — Intime-se a vir dentro do prazo de 15 dias pagar o de-

bito accusado e requerer a respectiva transfeencia.

José Ribeiro e Joaquim Lopes. — Idem.

Ricardo Romão Gonçalves. — Inscreva-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ramon Perez Sallinas. — Idem, idem.

Justino de Andrade. — Idem, idem.

João José Veiga. — Idem, idem.

João Salgado da Cunha. — Idem, idem.

Antonio de Bragança Castro. — Idem, idem.

Francisco & Augusto. — Idem, idem.

Joaquim Luiz Teixeira & Belem. — Idem, idem.

Antonio Reynaldo Cardoso. — Idem, idem.

A. Gomes & irmão. — Idem, idem.

Joaquim José Soares. — Idem, idem.

Joaquim S. Vellos. — Idem, idem.

Raphael do Braz. — Idem, idem.

Irineu B. da Costa. — Idem, idem.

Colatino S. Reis. — Idem, idem.

Francisco Domingos Machado Junior. — Não podendo ser dada certidão de operações do cofre de depositos publicos, nada ha que deferir.

Maria Amélia Soares Torres. — Transfira-se.

Mesquita Fontes & Comp. — Idem.

Augusto Fernandes da Costa Braga. — Idem.

Luiz Tosta de Mello. — Idem.

Manoel Gomes Carneiro. — Idem.

José de Souza Freitas. — Idem.

Manoel Jorge Henrique. — Idem.

Antonio de Segalas Vianna. — Idem.

Dr. João de Aquino Ribeiro. — Idem.

José Monteiro da Silveira. — Idem.

Rita do Jesus. — Idem.

Maria B. Garcez Cardoso. — Idem.

Imprensa Nacional

Expediente da Directoria

Dia 18 de novembro de 1907

N. 1.634 — Prestou-se esclarecimento á Directoria de Contabilidade sobre a classificação, para pagamento da conta de consumo de gaz que acompanhou o officio n. de 13 do corrente.

N. 1.635 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lamberi de duas contas provenientes do fornecimento de material.

Dia 20

N. 1.633 e 1.637 — Pediu-se á inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material.

N. 1.638 — Ao Thesouro o pagamento a Gonçalves Castro & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento de material.

Dia 21

N. 1.639 — Ao mesmo Thesouro para ser descontada da caução de Dias Garcia & Comp. a importancia de material adquirido no mercado por se terem recusado a fornecer-o, conforme se obrigaram por contracto.

N. 1.640 — Enviou-se ao Juiz dos Feitos da Saude Publica a conta da publicação no *Diario Official* do edital que acompanhou o officio de 18 do corrente.

N. 1.641 — Informou-se á Secretaria da Camara dos Deputados sobre a composição e remessa das provas do projecto a que se referiu a carta de 20 do corrente.

N. 1.642 — A Directoria Geral dos Correios o preço da impressão do «Guia Postal.»

Dia 23

N. 1.613—Enviou-se ao Sr. Ministro a petição do 2.º escripturário Mario Motta Corrêa solicitando tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao 2º tenente machinista Florenciano Aguiar de Mattos;

Para transferir sua residência da cidade de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, para o Estado do Rio de Janeiro, continuando a receber o respectivo soldo e o valor da ração, ao invalido marinheiro nacional de 2ª classe Francisco José Pinheiro.

—Por aviso da mesma data, foram nomeados os capitães-tenentes Luiz Dias Caraciro e Alvaro de Araujo Porto para auxiliarem a comissão naval na Europa, este na fiscalização do material de artilharia e aquelle na fiscalização do de electricidade.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1907

Manoel de Queiroz Moraes, pedindo o cancelamento da inscrição de seu filho Orlando de Santa Barbara na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe.—A vista dos telegrammas do commando da Escola de Sergipe, não pôde ser attendida a pretensão do requerente.

Dia 22

Frias & Comp.—Compareçam na Directoria de Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De C 3.533-17-11 ou 56:3065183 ao cambio de 15/3/04 à Société Anonyme des Acieries d'Angleterre, fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 4.120);

De C 522-0-0 ou 8:3258981 ao mesmo cambio, a Herm Stoltz & Comp., idem a mesma em agosto ultimo (aviso n. 4.121);

De C 72-10-0 ou 1:1568386 ao mesmo cambio, à Brazilian Contracts Corporation, idem a mesma em abril ultimo (aviso n. 4.122).

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1907

Arthur Alberto Camisão, pedindo para os seus tutelados Decleciano e outros os favores do montepio a que tem direito como filhos do fallecido contribuinte Octacilio Decleciano Olympio da Costa, estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Firmino José dos Santos, idem, para os seus tutelados Antonio e outros, reversão

da pensão do montepio que pertencia a mãe-dello: D. Feliciano Nunes Baptista, por ter esta contrahido novo casamento.—Deferido.

D. Julieta de Andrade Pinto, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte, engenheiro José de Andrade Pinto, ex-chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Presciliana Perrot Marinho, idem, como viuva do contribuinte Eduardo Alves Marinho, feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente a certidão do seu casamento.

DD. Rita de Cassia Oliveira Costa e outras, idem, como viuva e filhas do contribuinte Eduardo José da Costa, chefe de secção da Administração dos Correios do Districto Federal.—Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1895.

Julio Faustino de Souza, pedindo entrega de uma procuração que está junta a um processo.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Mario Lagden 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 116 do Regulamento da mesma Repartição, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

—Por outra de igual data, para identico fim e nos termos do artigo citado, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe daquelle repartição Virgilio Theotonio de Almeida quatro mezes de licença, em prorrogação, com ordenado.

Expediente de 21 de novembro de 1907

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 279, de 30 de setembro ultimo, que a carta patente n. 1.782, concedida ao coronel Patricio Alves de Cerqueira para um novo systema de loteria denominado «Lotto», foi declarada caduca por decreto n. 3.147, de 7 de dezembro de 1898.

—Ao presidente da comissão organizadora da Exposição Nacional de 1908 foi declarado que, de conformidade com o art. 7º das bases approvadas pelo decreto n. 6.545, de 4 de junho do corrente anno, foi a Inspeção Geral das Obras Publicas autorizada a providenciar sobre a construção dos pavilhões para cada uma das secções da Exposição Nacional de 1908, bem como sobre a instalação para a exhibição de machinas e utensilios usados na agricultura e industrias conexas.

—Na Estrada de Ferro Central do Brazil e no Lloyd Brasileiro foi concedido transporte, por conta deste Ministerio, para quatro carneiros de raça destinados à procreação e pertencentes ao Sr. Raymundo Torcapió Ferreira, criador no Estado do Ceará. Estes animais são procedentes de Entre Rios.

—Ao Inspector Geral da Navegação foram solicitadas as informações a que a inspeção se referiu no final do offício n. 33, de 4 de julho ultimo, acerca do que occorreu com o vapor Brazil nas proximidades dos Abrolhos.

—Concedeu-se transporte, por conta deste Ministerio, de Campos para Porto Novo e desta estação para Maxambomba, nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway, para doze animais vacunos de raça zebu e tres poldros, para reproductores, pertencentes a José Martins

Arêas, fazendeiro no Estado do Rio de Janeiro, sendo tambem concedidas passagens ao conductor dos mesmos animais.

—Foi remettida ao presidente da comissão organizadora da Exposição Nacional de 1908 a carta em que o Sr. Augusto Cumbraia pede que sejam dadas as necessarias ordens no sentido de ser expedida circular ás estradas de ferro da União e ás particulares autorizando-o a requisitar passe o despacho de bagagem, para uma excursão e estudos de plantas de fabricatura para figurar na exposição.

—Igualmente, foi remettido ao director geral do Serviço de Propaganda e Extensão Economica do Brazil no Estrangeiro o requerimento em que o Dr. Emilio de Mattia e Giacomo de Mattia offerecem um estudo sobre propaganda para augmento do consumo do café, tendo por base a torrefacção chimica do café.

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1907

Jardim e Comp., pedindo certidão do inteiro teor do parecer da Directoria Geral de Saude Publica sobre o objecto da invenção privilegiada pela patente n. 5.095.—Certifique-se o que constar.

P. Antonio Augusto da Assumpção, communicando a importação de um animal de raça para procreação em seu estabelecimento denominado «Laranjal», em Pelotas, Rio Grande do Sul.—Selle o requerimento.

João Montenegro Vigor e Fausto Pe-dreira Machado solicitando licença para poderem proceder a experiencias com o novo systema de locomoção; de invenção dos supplicants.—Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria desta data foi nomeado Diocoro Arco e Flexa para o lugar de conductor tecnico da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Expediente de 22 de novembro de 1907

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda informar em que condições foi feito o ajuste entre o inspector da Alfandega do Pará e a Companhia Cessionaria das obras e melhoramentos do dito porto.

—Ao mesmo ministerio foram solicitadas providencias para que tenha despacho livre de direito o material que deve chegar ao porto de Belém, com destino ás obras do mesmo porto.

Requerimento despachado

Dia 22 de novembro de 1907

Camara Municipaes de S. Francisco do Paula e S. Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, e diversos moradores daquelles municipios, pedindo o restabelecimento do tram diario entre as estações do Trajano de Moraes e Manoel de Moraes, do prolongamento da Estrada de Ferro Parã de Araruama.—A vista das informações, não podem ser attendidos os requerentes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1907

Carlos Schlossers, pedindo restituição da caução de 500\$000.—Autorizo o levantamento.

Dia 21 de novembro de 1907

Maria Amelia Soares Guimarães, pedindo indemnização do valor contido no registrado

n. 333.—Tento sido entregue a quem de direito o registrado reclamado, não ha que deferir.

Jacob Orrico, agente do correio de Correios (S. Paulo) pedindo elevação de honorários e a nomeação de um auxiliar.—Já estando a tabella sujeita á approvação do Sr. ministro, guarde oportunidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.072, de 18 do corrente, pagamento de 2\$ a Delphim José Ribeiro, de passagens despendidas;

N. 3.934, de 11 do corrente, pagamento de 19\$450 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística;

N. 3.987, de 11 do corrente, pagamento de 289\$936 á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, de gaz consumido pela mesma;

N. 3.986, idem, pagamento de 91\$923 idem, idem;

N. 3.978, idem, pagamento de 16\$900 a Martins Tinoco & Comp., idem, idem;

N. 3.955, de 11 do corrente, pagamento de 156\$320 a diversos, de fornecimento feitos para a Directoria Geral de Estatística;

N. 3.979, de 11 do corrente, pagamento de 16\$340 a M. Buarque & Comp., de transporte concedido á Directoria Geral dos Correios;

N. 3.950, de 7 do corrente, pagamento de 3.404\$050 a Costa Pereira, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 4.003, de 13 do corrente, pagamento de 63\$ a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 4.004, de 13 do corrente, pagamento de 1.361\$046 a diversos, de fornecimentos feitos para a Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 4.074, de 18 do corrente, pagamento de 250\$, da folha de transporte a que foram obrigados, por motivo de serviço, os guardas geraes da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.992, de 11 do corrente, pagamento de 15.000\$ a Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, afim de ser applicado em trabalhos de propaganda de productos agricolas, industriaes e extractivos;

N. 3.933, de 7 do corrente, pagamento de 604\$900 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Districto Federal.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.478, de 8 do corrente, pagamento de 25\$ a Valentim Braz Tinoco da Silva, pelo asseio do edificio onde funciona o Juizo Seccional do Districto Federal;

N. 4.475, de 8 do corrente, pagamento de 100\$, da folha do auxilio para aluguel da sala destinada ás sessões da junta correcional do juizo da 10ª Pretoria;

N. 4.463, de 8 do corrente, pagamento de 196\$836 á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, de gaz consumido no edificio do 1º Tribunal do Jury;

N. 4.491, de 9 do corrente, pagamento de 100\$ a Gato & Martins, do aluguel da sala destinada ás sessões das juntas correcionaes do juizo da 7ª Pretoria;

N. 4.503, de 11 do corrente, pagamento de 32\$500 a Rodrigues & Comp., de expediente fornecido ao 1º Tribunal do Jury;

N. 4.505, de 11 do corrente, pagamento de 20\$, das folhas dos alugueis das salas destinadas ás sessões das juntas correcionaes e audiencias dos juizes da 11ª e 12ª Pretorias;

N. 4.513, de 11 do corrente, pagamento de 2.574\$500 a Ignacio Manoel de Paula Antunes, para occorrer ao pagamento das diarias que competem aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correcional dos Dous Rios.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 22 de novembro de 1907

Presidente, o Sr. desembargador Pitanga; secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores: —Moniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Dr. procurador geral do Districto

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 279—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, José Teixeira Porto. —Indeírram afim o pedido de *habeas corpus* preventivo, contra o voto do Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 300—Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; paciente, Jocelya Murray. —Converteram o julgamento em diligencia, afim de que preste nova informação o Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica.

N. 301—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Lazaro Augusto Ferreira. —Prejudicido o pedido por não estar preso o paciente, conforme a informação do Dr. chefe da Policia.

Recurso crime

N. 175—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; recorrente, a justiça, por seu promotor; recorrido, Camillo da Fonseca Guimarães. —Deram provimento ao recurso, para que o Dr. juiz *a quo*, reformando o seu despacho, receba a denuncia offerecida contra o recorrente.

Aggravo de petição

N. 1.111—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Eduardo Augusto Pacheco; aggravado, Dr. Manoel José Duarte. —Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 274—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; 1º appellant, Dr. João Vieira de Araújo, inventariante e testamentário dos bens do finado Luiz Bernardino Bittencourt Freire; 2ºs appellantes, Eduardo Samuel Hoffmann & Comp.; appellados, os mesmos. —Converteram o julgamento em diligencia para mandar revalidar o selo das letras á folhas.

N. 2.652—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellant, José Fernandes Pereira Gonçalves; appellado, Antonio Ferreira da Cruz. —Não tomaram conhecimento da appellação, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 459—Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; appellantes, D. Horaciencia de Mesquita Zenha e outros; appellado, o Banco da Republica. —Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civeis

N. 675—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellant, o juizo; appellados, Antonio Martins Costa e sua mulher. —Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 474—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellant, Maria Herminia Horta; appellado, Capitão Francisco Xavier de Alencastro de Araújo. —Converteram o julgamento em diligencia para ser avaliada a causa, por ser inestimavel.

N. 406—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; 1º appellant, a Fazenda Municipal; 2ºs appellantes, Silvana Emilia dos Reis Souza e outros; appellados, os mesmos. —Negaram provimento á appellação da primeira appellant e deram a dos segundos appellantes, para condemnar a appellada á pagar lites as perdas e danos que forem liquidados na execução, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que dava provimento á appellação da primeira appellant e negava a dos segundos.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.114—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.116—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.117—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Recurso crime

N. 192—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.119 e 1.120.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 3.175 e 476—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 612 e 681—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 383—Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Ns. 491 e 671—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 332, 515 e 3.035—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 631 e 2.954—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civeis

Ns. 625 e 694—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 573, 590, 633, 733 e 3.153—Ao Sr. desembargador Moniz Barreto.

Ns. 552 e 753—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 435, 592, 567, 712, 3.081, 761 e 2.500—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 124, 195, 173, 2.708, 28, 2.907 e 2.711—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 366, 678, 569 e 766—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crimes

Ns. 331 e 361—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 303 e 351—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 309 e 312—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Embargo remettido

N. 3.088—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 503 e 620.

Appellações cíveis

Ns. 390 e 3.079.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Commercial

N. 274.

Crime

N. 274.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

Resposta do juiz dos Feitos da Saude Publica no conflicto de jurisdicção suscitado pelo Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, entre o Dr. pretor da 6ª Pretoria e esse juiz

Dignou-se V. Ex. determinar, por portaria hontem recebida e que devolvi com o respectivo *science*, conforme recommendação della constante, que eu dissesse sobre o conflicto suscitado pelo Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, em petição dirigida ao Collendo Conselho Supremoda Corte do Appellação para ser declarado qual o juiz competente para tomar conhecimento do despejo, requerido por D. Julia Teixeira Leite, sob fundamento de precisar o predio a evacuar, occupado pelo suscitante, de obras por intimação da Saude Publica, si o juiz da Saude Publica, si o juiz da 6ª Pretoria, por onde se acha correndo o processado.

Examinada, com os documentos que instruíram-na, a petição inicial, não vejo que se funda em direito esse conflicto, parecendo-me incontestavel a competência do Dr. juiz pretor, na conformidade das leis que regulam o despejo de prelo urbano.

Só excepcionalmente o Juizo dos Feitos da Saude Publica é chamado a processar as acções de despejo.

A jurisdicção privativa, em 1ª instancia, do juiz da Saude Publica, para o processo e julgamento das causas que tem por objecto, entre outras, e despejo (lei n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904, art. 1º § 12 n. 1, e decreto n. 5.153, de 8 de março de 1904, art. 281, n. 1) exerceita-se por provocação da autoridade sanitaria, por intermedio do procurador dos feitos, nos casos expressos no regulamento em vigor. A competência para promover o andamento de todas as causas que interessam à saude publica é exclusiva do procurador dos Feitos da Saude Publica. A nenhum particular é dado o direito de se substituir ao procurador dos feitos. A acção, de que se occupa o suscitante do conflicto, não poderia ter andamento neste juiz, uma vez intentada, como foi, pela proprietaria do immovel, não podendo ser recebida a petição dessa proprietaria, si dirigida fosse a este juiz.

A facto allegado, de carecer o predio de obras exigidas pela autoridade sanitaria, não tem o alcance que lhe attribue o suscitante. Só perante o juiz commun, cabia à proprietaria do immovel defender o seu direito à desoccupação desse immovel para as obras necessarias.

O despejo não foi até agora julgado oportuno pela autoridade sanitaria: que aguarda, na forma do dispositivo do art. 98 e respectivos paragraphos, o cumprimento das intimações, primeira e segunda, de que tratam esses paragraphos. Ainda, pois, não pode intervir este juiz para o processo do despejo.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO; ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA.

Despachos de 24 de novembro de 1907

Acção summaria

Autor, Nicolau Venutolo; réo, Sebastião Bonfeovani.—Condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Despejo

Autor, Fortunato Garcia; réo, Francisco Pereira.—Cumpra-se a sentença.

Justificação de idade

Justificante, Mario Adolpho Parada.—Julgada por sentença.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores do negociante Agostinho Blanc, estabelecido á rua Frei Caneca n. 71, para se reunirem na sala das audiências deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 23 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dois membros, que liquidem os bens da massa, na forma abaixo:

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores do negociante Agostinho Blanc, estabelecido á rua Frei Caneca n. 71, para reunirem-se na sala das audiências deste juizo, no dia 23 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o *Forum*, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dois membros, para liquidação definitiva da massa, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar e passarem o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1907. Eu, Francisco de Borja do Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi.—Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou a fallencia do negociante Joaquim Mesquita, estabelecido á praia da Saudade n. 20, a requerimento de Ferreira Baptista & Comp. e de citação ao fallido na forma abaixo.

O Dr. Torquato de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial desta Capital Federal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Ferreira Baptista

& Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Mesquita, estabelecido á praia da Saudade n. 20, a requerimento de Ferreira Baptista & Comp., por sentença deste juizo, de 21 de novembro de 1907, ás 4 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 de outubro de 1907, ficando o dito negociante citado, p-lo presente, para, no prazo de 24 horas que correrão em cartorio do escrivão que este subcrevi, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo, e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos artigos 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 17 § 1º do reg. n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 22 de novembro de 1907. E eu Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasioal do escrivão interino, subcrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de J. Coimbra & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi processam-se os autos da fallencia de J. Coimbra & Comp. nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: — Sentença: — Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta os seus devidos e legais effeitos, a classificação de creditos constantes da acta de fls. 281, incluindo-se nella, como chirographaria, os creditos dos reclamantes de fls. 322 e 332, o do primeiro pela quantia de 8:437\$209, e o do segundo pela de 5:757\$190. O credito do reclamante de fls. 322 achase comprovado não só pelo título de divida liquida e certa, como seja a conta de fls. 5, verificada judicialmente por peritos nomeados pelo juiz competente, como também pelo documento de fls. 94, accordam de fls. 1.086, e annexas de fls. 185 e 186. Egualemente está comprovado o credito do reclamante de fls. 322, não só pelo exame dos seus livros de fls. 287, sinão também pelo dos fallidos a fls. 183, (annexo n. 4) e classificação de creditos fls. 221. Indefiro a reclamação de fls. 329, pelos motivos constantes da acta de fls. 281. Procede-se aos pagamentos, observada a respectiva graduação; pagas as custas pela massa. Rio 12 de novembro de 1907. — Torquato Baptista de Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de J. Coimbra & Comp. para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta que julgou a classificação de seus creditos, para todos os effeitos do direito. E para constar, passaram-se esto e outros de igual teor que será publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasioal do escrivão interino, subcrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Município de S. Borja

O Dr. Milton Cruz, juiz districtal da séde do município de S. Borja, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem que por José Birillo Pinto, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Cidadão Dr. juiz districtal — Diz José Birillo Pinto que é possuidor de domínio do partes do campo denominado dos «Nunes», no primeiro districto deste município, que foi demarcado no anno de 1887 a requerimento de Angel S. Blanco e outros; que apesar de ter sido então dividido entre os seus quinhoeiros, se acha novamente no estado de communhão, em consequencia das transações effectuadas e as successões abertas entre alguns quinhoeiros; que não convido ao supplicante a dita communhão, quer fazer demarcar e extrahir a parte que alli tiver; vos requer, portanto, que mandeis citar os interessados constantes da inclusa relação para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com o supplicante em agrimensores e arbitradores que procedam á demarcação e divisão, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução. O supplicante avalia a presente causa em 10:00\$ e protesta desde já haver a sua quota parte nos fructos e rendimentos do dito campo, bem como pela restituição a si ou aos supplicados de qualquer porção do mesmo indevidamente occupada, in lernisação de bonifetorias ou damnos causados. Como é de direito. Nestes termos peço o supplicante que A. si procedam ás citações requeridas passando-se mandado para a citação dos interessados residentes neste município. E porque estejam ausentes uns e desconhecidos outros os herdeiros de Leopoldina Silveira Nunes, Mariana Peravy, Claudio da Silveira Nunes, João Pedro Gay Sobrinho e João Pedro Gay (conego); Antolin Saza, Maximiano Barcellos e Antonio Vaz se requer a devida justificação e publicação edital de 90 dias nos termos da lei, com designação de lugar, dia e hora, nomeando-se curador dos ausentes, desconhecidos e menores. Nesses termos peço deferimento e E. R. M. São Borja, 1 de outubro de 1907. P. p. — *Julio Garcia Frías*, na qual propoz o seguinte despacho. — Como requer. Nomeio curador a lide o Sr. Antonio Sarmanho. O escrivão d. si, nará dia e hora para a justificação. S. Borja, 4 de outubro de 1907. E tendo a justia ante justifica-lo a ausencia dos herdeiros de Leopoldina Silveira Nunes, Mariana Peravy, Claudio da Silveira Nunes, João Pedro Gay Sobrinho e João Pedro Gay (conego); Antonio Saza, Maximiano Barcellos e Antonio Vaz, em lugar ignorado, subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Julgo por sentença a presente justificação de ausencia, para que produza os seus legaes e juridicos effectos. S. Borja, 24 de outubro de 1907. — *Milton Cruz*. E em virtude desta sentença se passou o presente edital, pelo que cito aos herdeiros de Leopoldina Silveira Nunes, Marianna Peravy, Claudio da Silveira Nunes, João Pedro Gay Sobrinho e de João Pedro Gay (conego); e á Antalin Saza, Maximiano Barcellos, Antonio Vaz e quaesquer outros interessados ao referido campo, para no prazo de 90 dias, que lhes será assignado em audiencia, virem, depois de publicado este, á primeira audiencia deste juizo, pena de revelia, si levarem com a justificante um agrimensor e arbitrandose para o fim declarado na petição supra. E para constar se passou o presente que será affixado em lugar publico, publicado pela imprensa

e no *Diario Official* da Capital Federal, e de assim o haver cumprido juntará o escrivão os respectivos jornaes aos autos e certificará sua affixação. Dado e passado nesta cidade de S. Borja, aos vinte e cinco dias do mez de outubro de 1907. Eu, João Maria Marques, escrivão, o escrevi. — *Milton Cruz*.

NOTICIARIO

Estado do Amazonas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

MANAOS, 20—Communico a V. Ex. que, por entrar no gozo de licença, concedida pelo Congresso Legislativo para tratamento de saúde, passei hoje a administração do Estado ao coronel Raymundo Affonso de Carvalho, presidente do Congresso, por intermedio do vice-governador coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt. Agradeço a V. Ex. as cordaes relações que sempre manteve com o meu governo. Attenciosas saudações — *Constantino Nery*.

MANAOS, 20—Tenho a honra de communica-r a V. Ex. que, tendo o Dr. Constantino Nery entrado no gozo de licença concedida pelo Congresso e estando impedido por doente o vice-governador, coronel Antonio Bittencourt, assumi hoje o governo do Estado, como substituto constitucional. Saudações — *Afonso de Carvalho*, presidente do Congresso.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental (regulamento de 1901). Aula do 1º anno (desenho de aguadas): approvados plenamente, Renato Barroso, Augusto Paranhos Fontenelle, Joaquim Antonio Dias de Amorim Jun or, Edgard Werneck Furquim de Almeida, Raul de Caracás e Heraldó Damasceno; simplesmente, Heitor Galliez e Sylvestre Alves da Silva.

2ª Cadeira do 2º anno (Topographia), approvados plenamente, Anthero do Castro Soares, Octavio Moreira Penna, Ismael Coelho de Souza e simplesmente Heitor Pamplona Pereira Pinto e Eduardo Eurico de Oliveira.

3ª Cadeira do 3º anno (Mineralogia e Geologia): approvados plenamente, Eusebio Naylor, Augusto Hor Meyll Alvares, Paulo de Andrade Martins Costa e Mauricio Morand.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) 4ª Cadeira do 1º anno (Economia Politica): approvados, com distincção, Octavio Pedro dos Santos; plenamente, Roberto David de Sanson, Armando Carneiro Machado e Pedro José Pereira Travassos e simplesmente, Luiz da Silva Porto Filho.

Escola Nacional de Bellas Artes—O resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Curso geral—1º anno—Mythologia—Approvados: com distincção, D. Arinda da Cruz Sobral, Raymundo de Miranda Leão e D. Dimorah Carolina de Azevedo; plenamente, Manoel Henrique de Lima, e Henrique Campos Cavalleiro.

Não compareceram á chamada dous alumnos.

2º anno—Historia das Artes—Approva los: com distincção, Eduardo Armando de Oliveira; plenamente, Henrique Campos Cavalleiro.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatiba*, para portos do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itatiba*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Camomns*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Victoria*, para Santos, Canané, Iguape, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Goodwood*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Peruviana*, para Savannah, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Magellan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.089	509	1.598
Entraram.....	15	11	26
Sahiram.....	12	6	18
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.084	512	1.596

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 698 consultas, para os quaes se aviaram 679 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

—E no dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.084	512	1.596
Entraram.....	36	17	53
Sahiram.....	41	20	61
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.070	506	1.582

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 717 consultas, para os quaes se aviaram 743 receitas.

Fizeram-se 37 obturações de dentes.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional.
Resumo meteorológico e magnético do dia 21 de novembro de 1907 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteorólos	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	759.65	21.5	15.62	82.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.61	21.1	16.35	88.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.66	21.0	16.41	89.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.47	21.2	16.29	87.0	FNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.13	21.0	15.96	81.4	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.88	22.0	16.51	84.0	ENE	2	Bom	Orvalho abundante	CK	—	—	—	—	—
	7....	759.05	23.2	16.45	73.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8....	758.93	24.8	16.70	71.6	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	759.21	25.6	16.76	68.6	E	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	10....	759.38	24.8	17.25	74.0	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	11....	759.13	25.1	16.52	69.3	SSE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	12....	758.91	25.0	16.22	68.6	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	13....	758.50	24.8	16.31	70.0	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	14....	758.03	24.4	16.58	73.0	SE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	15....	757.95	24.0	16.65	75.0	SE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	16....	757.61	24.4	16.40	72.0	SE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	17....	758.01	23.9	16.20	73.7	SE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	18....	758.31	23.0	16.92	81.0	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	19....	758.41	22.6	16.65	81.7	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	20....	758.89	22.1	16.27	82.1	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	21....	759.32	22.1	16.44	83.6	SSE	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	22....	759.49	21.0	16.57	85.0	SSE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	23....	759.28	21.7	16.35	85.0	SSE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	24....	759.14	21.5	16.07	85.9	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 21 — 11 — 07 = 9° 01' 37" N W

Secção de Meteorologia, 22 de novembro de 1907—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
Belém.....	m/m 761.72	° 26.8	m/m 21.06	27.35	S. Paulo.....	m/m 762.87	° 21.0
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	763.88	25.0
Parnahyba.....	—	—	—	29.50	Paranaguá.....	763.39	23.0
Fortaleza.....	760.49	28.0	18.95	27.60	Curityba.....	763.61	18.2
Natal.....	761.00	28.8	17.46	27.20	Guarapuava.....	761.39	20.0
Parahyba.....	—	—	—	25.30	Asuncion.....	—	—
Recife.....	762.18	27.8	18.31	25.50	Posadas (x).....	761.00	28.0
Joaazeiro.....	760.65	25.8	10.58	25.90	Florianopolis....	764.25	23.2
Maceió.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	760.10	39.0
Aracaju.....	762.85	27.1	20.47	25.70	Itaqui.....	756.96	28.0
Ondina (Bahia).....	762.20	26.8	19.83	26.10	Porto Alegre.....	758.58	26.0
S. Salvador.....	762.68	27.4	18.75	25.80	Santa Maria.....	760.27	27.0
Ilhéos.....	763.68	25.9	20.06	25.81	Bagé.....	763.38	26.4
Cuyabá.....	765.24	29.6	17.97	39.45	Rio Grande.....	759.18	23.9
Uberaba.....	761.91	24.6	15.60	24.85	Cordoba (x).....	758.30	25.0
Victoria.....	763.49	24.6	19.90	23.75	Rosario (x).....	759.50	20.0
Barbacena.....	763.13	19.4	12.95	19.70	Mendoza (x).....	758.40	22.0
Juiz de Fora.....	765.15	23.0	14.83	14.50	Buenos Aires (x).....	761.20	23.0
Campinas.....	762.11	23.4	14.62	23.30	Montevideo.....	759.10	21.5
Capital (Rio).....	764.81	21.0	16.28	23.00			

Em S. Paulo choveu na tarde de hontem.

Em Paranaguá chuveu no começo da noite de hontem.

Em Guarapuava houve nevoeiro na manhã de hoje, chovendo fortemente.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos do Norte.

Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

MARCAS REGISTRADAS

N. 29

Certifico que a marca pertencente a A. M. de Mattos & Comp., registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 29, foi depositada nesta junta em 18 de novembro do corrente anno, com o *Diario Official*, do Pará, em que foi publicarla.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de novembro de 1907. — *Honorio de Campos*, official-maior. Estavam colladas e inutilizadas (stampilhas do valor total de \$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 21 de novembro de 1907.....	5.087:554\$423
Idem do dia 22 :	
Em papel.. 184:975\$148	
Em ouro.... 123:208\$400	308:273\$614
	5.395:828\$072
Em igual periodo de 1906	5.839:793\$280

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de novembro de 1907

Interior.....	10:785\$321
Consumo :	
Fumo.....	4:442\$500
Rebidas.....	4:67\$400
Phosphoros....	36 000\$ 00
Calçado.....	1:630 000
Perfumarias...	490\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:255\$000
Vinagro.....	1:35\$000
Conservas.....	30 \$000
Chandós.....	775 000
Tecidos.....	6:460\$000
Registro.....	140\$000
	56:256\$500
Extraordinaria.....	5:129\$033
Depositos.....	40\$000
Renda com applicação especial.....	354\$005
Total.....	72:564\$949
Renda dos dias 1 a 21 de novembro de 1907.....	1.167:207\$104
	1.239:771\$053
Em igual periodo de 1906....	1.274:220\$589

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que hoje, 23 do corrente, ás 12 horas, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

Historia e theoria da architectura

1. Raphael Paixão.

2. Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de novembro de 1907. — O secretario, *Diogo Chabrão*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, hoje, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Aula do 1º anno, *desenho de aguadas, etc.* ás 11 horas

Edgard Teixeira.
Walter Carlos de Magalhães Frankel.
Cesar da Justa Menescal.
Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
Luiz Pereira Simões.
Heitor Freire de Carvalho.
Arthur Greenhaigh.
Julio Silveira.

2ª cadeira do 2º anno, *topographia*

Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
Arthur Alvaro Rodrigues.
João Luiz Fernandes.
Cesar Marinho da Cunha Menezes.
Carlos Vieira Souto.
João Domingues de Araujo Vieira.

3ª cadeira do 2º anno, *mineralogiu e geologia*

Eduardo de Vasconcellos Pedernheiras.
José Pinto Meira de Vasconcellos.
Celso Torres.
Mario Campos Rodrigues de Souza.

Turma supplementar

Alvaro de Lacerda Cardoso.
Flavio Lyra da Silva.
Hermínio Malheiros Fernandes Silva.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

4ª cadeira do 1º anno, *economia politica*

Themistocles Freitas.
Thomaz Normann Waddell.
Antonio de Andrade Botelho.
José Caetano de Andrade Pinto.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira (2ª chamada).

Secretaria da Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907. — *João Cancio Pócoa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

D. Izabel Prado, residente á rua da Matriz n. 4, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 26 129, relativa ao predio n. 46 da rua Conde de Irajá, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Antonio Mendes de Oliveira, encontrado á Praça do Mercado n. 165, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 5.005, relativa ao predio n. 6 da Villa S. Salvador, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento;

D. Malvina Esther, residente no sótão do predio n. 3 da rua do Lavradio, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.973, relativa ao mesmo sótão, infringindo o art. 91, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de medico dos privilegios de molestias infecciosas-intercorrentes do Hospicio Nacional do Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 3 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição e respeito das duas ultimas provas, feitas pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de outubro de 1907. — Pelo director geral, *Manoel Ferreira de Araujo e Silva*, 1º official.

Guarda Nacional

Pelo presente edital são chamados o capitão José de Macele Paes, os tenentes Josino Antunes Suzano e Pedro Maria de Azevedo, os alferes Joaquim de Abreu Teixeira, Estevam Ferreira Barbosa e Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho, officiaes aggregados ao 18º batalhão de infantaria, para que se apresentem na secretaria desta brigada, installada provisoriamente no quartel do 18º batalhão de infantaria, na estrada da Guaratiba n. 35, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei e de accordo com a doutrina do aviso de 12 de março de 1903, sob o n. 383, os quaes se farão acompanhar das respectivas patentes para serem devidamente averbadas. E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente que assizno.

Quartel do Commando, 29 de outubro de 1907. — *Fernando Pereira da Silva Continente*, coronel.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X. «Dos concursos para pensionistas», do regulamento, approved pelo decreto n. 3.937, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em dezembro proximo nesta Escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de architectura; a inscripção estará aberta até o dia 18 de dezembro proximo e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinadas no art. 147 do citado regulamento, e as provas, exclusivamente praticas, conforme as instrucções elaboradas pelo conselho escolar, serão as seguintes:

1.ª Execução de uma composição decorativa, conjuncto e detalhes em escala determinada, no prazo de 8 horas.

2.ª Esboço de projecto de edificio, de utilidade publica, feito no prazo de 6 horas.

3.ª—Desenhos completos e definitivos do projecto indicado no esboço que constitue a segunda prova, acompanhados de orçamentos e memoria descriptiva, durante 60 dias, com 5 horas de trabalho diario.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execução da 1.ª prova, serão os seguintes:

1.º—Projecto de uma fonte para uma praça publica.

2.º—Porta de entrada principal de edificio para Escola de Bellas Artes.

3.º—Decoção em alto relevo e pintura de uma cupula central do palacio de justiça.

4.º—Ornamentação para um tumulo.

5.º—Pavilhão de café-concerto para um parque publico.

6.º—Columna commemorativa.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execução da 2.ª prova, serão os seguintes:

1.º—Uma Escola Normal para a capital da Republica.

2.º—Um quarto-modelo para a arma de cavallaria do exercito.

3.º—Grande hotel para viajantes, situado em grande e larga avenida.

4.º—Hospital moderno, com pavilhões de isolamento.

5.º—Gare de caminho de ferro.

6.º—Tribunal de Jury.

7.º—Grande armazem de luxo para commercio de modas e mercadorias correlatas.

A 3.ª prova não será mais do que o desenvolvimento e projecto definitivo do esboço constante da segunda prova.

Depois de sorteado o ponto serão formuladas, pela commissão julgadora, as questões com todos os dados technicos que forem necessarios para a execução do respectivo projecto.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1907.—O secretario, *Diogo Chaldrô*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1.ª vara criminal do Districto Federal é presidente da junta revisora de jurados:

Faz saber aos que o presente virem que, na forma do art. 97 § 1.º do regulamento n. 5.561, de 19 de junho de 1905, lhe foram remetidas as listas abaixo com os nomes dos cidadãos aptos para jurados, e convida aos prejudicados a recella narem contra a referida inscripção ou omissão, dentro dos 10 dias a contar da data abaixo mencionada.

(Continuado do n. 273)

Lista geral dos commerciantes brasileiros matriculados na Junta Commercial da Capital Federal

Barão de Ibirocalhy.
Barão de Ilacurusá.
Barão de Mendes Fota.
Barão de Mesquita.
Barão de Novaes.
Barão de Quartim.
Barão de S. Joaquim.
Basilio Domingos Vianna.
Bebiano Machado de Oliveira.
Benedicto Ayres da Gama Bastos.
Benedicto Caldeira Janot.
Benjamin do Carmo Braga.
Benjamin Wolf Mo-s.
Bento Antonio de Andrade Rosa.
Bento de Araujo Sampaio.
Bento Manuel de Carrazedo Junior.
Bento Martins da Rocha.
Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio (Dr.).
Bento Xavier.

Bernardino Caetano de Figueredo.
Bernardino Dias Alvares Pollery.
Bernardino de Faria Pereira.
Bernardino Ferreira Cardoso.
Bernardino Ferreira da Costa e Souza.
Bernardino Frazão.
Bernardino José Fortunato Lamberti.
Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
Bernardino José Rodrigues Torres.
Bernardino de Sá Nova.
Bernardino da Silva Carvalho.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Belisario de Lemos e Silva.
Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello.
Bernardo de Oliveira Caldas Bastos.
Bernardo Pinheiro.
Bernardo Pinto Machado Bastos.
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Boaventura Pereira Soares.
Bráulio Alfredo de Souza Bello.
Bráulio Martins.
Bento Borges da Fonseca.
Bento Costa.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Caetano Ferreira Alves Montinho.
Caetano Ferreira de Andrade.
Caetano Ferreira de Andrade Junior.
Caetano Garcia.
Camillo de Andrade.
Camillo Gomes do Couto.
Camillo José de Carvalho.
Camillo Martins Lago.
Candido Alves do Brito.
Candido Camillo de Carvalho.
Candido Coelho de Oliveira.
Candido Francisco Goulart.
Candido Ferreira Barbosa.
Candido Gaffrê.
Candido Pereira da Rocha.
Candido Porciuncula.
Candido da Rocha Paranhos.
Candido de Souza Pinto.
Canuto da Cunha Bittencourt.
Carl Frederick Wilhelm Herfurt.
Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
Carlos Antonio de Araujo Silva.
Carlos Augusto de Miranda Jrão.
Carlos Augusto da Silva Moraes.
Carlos Baptista de Castro.
Carlos Baptista de Magalhães.
Carlos Buarque de Macedo.
Carlos do Carmo e Oliveira.
Carlos de Carvalhaes Pinheiro.
Carlos de Almeida Carvalho.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Conteville.
Carlos Frederico Castello Branco.
Carlos Frederico Oberlander.
Carlos G. da Costa Wigg.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos José da Costa.
Carlos José Ferreira Pimenta.
Carlos Julio Galliez.
Carlos Leite Ribeiro.
Carlos Lorosa.
Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.
Carlos Mauricio Paulo Berla.
Carlos Maximo Pereira.
Carlos Pereira da Motta Loudares.
Carlos Placido Teixeira.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Carlos Rebollido Pinheiro.
Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
Carlos Schlosser.
Carlos Schmidt.
Carlos de Souza Pinto.
Carlos de Sekow Joppert.
Carlos Torres Rangel.
Carlos de Oliveira Soares (general).
Carlos Luiz Seasa.
Carlos Alberto de Magalhães.
Carlos Teixeira de Magalhães Loite.
Casemiro Alves Villela.
Celestino Soares da Cruz.
Cesar Pompeu Gomes.
Charles Hue Junior.

Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
Christiano José Lemos.
Claudino Corrêa Louzada.
Claudino Vicente da Rocha.
Clemente Castello Branco.
Clemente Martins Carreira.
Conde de Morjira Lima.
Conde de Nova Friburgo.
Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
Commercio Sanseverino.
Conrado Jacob Niemeyer.
Constantino de Souza Leite Cabral.
Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
Cornelio de Souza Lima.
Custodio Ignacio Botelho.
Custodio José de Araujo Silva.
Custodio José dos Santos.
Custodio Martins de Souza.
Custodio Teixeira Maia.
Custodio Monteiro de Carvalho.
Damaso Antonio de Moura.
Damião Peixoto de Magalhães.
Daniel José dos Passos Macedo.
Daniel José Rodrigues Guerra.
Delphim da Fonseca Lemos.
Delphim Horta de Araujo.
Delphim Jacintho de Faria.
Diogo Clemente dos Santos.
Diogo Coelho Netto.
Diogo José da Silva.
Domingos Alves Bibiano.
Domingos de Almeida.
Domingos Caetano Pereira.
Domingos Esteves Soares.
Domingos Fernandes Granja.
Domingos Fernandes de Mesquita.
Domingos Fernandes do Valle.
Domingos Ferreira Louzala.
Domingos Ferreira Mendes.
Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
Domingos José Fernandes Malmo.
Domingos José Gomes Brandão Junior.
Domingos Manoel da Costa.
Domingos Moreira de Paiva.
Domingos de Oliveira Fontes.
Domingos Pereira Borges Junior.
Domingos Ramos da Costa.
Domingos da Silva Lopes.
Domingos Silverio Bittencourt.
Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
Duarte Ferreira Martins.
Duarte Maria de Andrade.
Duarte da Silva Campos.
Delphim Ferreira da Rocha.
Domingos José Monteiro Torres.
Dario Florita Agnese.
Edgar Per Bruggen.
Edgar de Azevedo.
Edmundo Baptista Machado.
Eduardo Alves Machado.
Eduardo Alves Ribeiro.
Eduardo de Assis Bindeira.
Eduardo Augusto Myrink Abreu.
Eduardo Corrêa de Sá Benevides.
Eduardo Gomes Ferreira.
Eduardo José Dias Pereira.
Eduardo Moncada.
Eduardo Palassim Guinle.
Eduardo Ramos.
Eduardo Rudge.
Egydio Guichard.
Egydio Guichard Junior.
Elisbão Werneck do Nascimento.
Emmanuel Ruffler.
Emilio Adolpho Victorio da Costa.
Emilio do Amaral Ribeiro.
Emilio José Loureiro.
Emilio Kalim.
Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
Ernesto Gomes de Oliveira.
Estevam Cardoso de Oliveira Bastos.
Euchides H. Pereira Leite.
Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
Eugenio Fontinha.
Eugenio Francisco de Magarinos Torres.
Eugenio Cornelio dos Santos.

Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio.
 Eugenio Gudim.
 Eugenio José de Almeida e Silva.
 Eugenio Juranon.
 Eugenio Pinto Vieira.
 Eugenio de Souza Fernandes Passos.
 Eugenio Teixeira Cavalleiro.
 Euripedes de Magalhães.
 Estevam Egydio de Carvalho Estrella.
 Ezequiel Lourenço de Oliveira.
 Ezequiel Manoel de Araujo.
 Felipe de Barros Corrêa Pinheiro.
 Felipe Nery Pinheiro.
 Felix Cardoso da Silva.
 Felix Ignacio Frias.
 Felix dos Santos Vianna.
 Fernando Antonio de Lemos Junior.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José de Medeiros.
 Fernando de Macedo Ferreira Passos.
 Fernando Mendes de Almeida.
 Fidelis de Andrade Botelho.
 Firmino Baptista do Nascimento.
 Firmino Francisco Foutes.
 Firmo Borges da Silva.
 Floriano Alves da Costa.
 Francellino José da Silva.
 Franklin da Gama.
 Frederico Augusto da Silveira.
 Frederico Pinto Costa.
 Fideleino da Silva Leitão.
 Firmino Ribeiro da Silva Coelho.
 Francisco Adolpho de Carvalho.
 Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
 Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
 Francisco Alves da Costa Reis.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco Antonio Marques.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Antonio Pires Carrapatoso.
 Francisco Antonio Xavier Pinheiro.
 Francisco Antunes de Lima.
 Francisco Antunes Nazareth.
 Francisco de Araujo Carneiro.
 Francisco de Azevedo Alves.
 Francisco Augusto Ferreira de Mello.
 Francisco Augusto de Oliveira Silva.
 Francisco Avelino de Oliveira.
 Francisco Candido Moreira da Silva.
 Francisco Candido Soares da Silva.
 Francisco Cardoso Laport.
 Francisco Cardoso Rangel.
 Francisco Carlos Naylor.
 Francisco Casimiro Alberto da Costa.
 Francisco Condon Peres.
 Francisco Cerqueira da Motia.
 Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Coelho da Fonseca Junior.
 Francisco Dias Lopes.
 Francisco Domingos Gontijo.
 Francisco Domingos de Mitos.
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 Francisco Euzenio Leal.
 Francisco Fernandes de Andrade e Silva.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
 Francisco Freira do Brito.
 Francisco Gonçalves de Moraes.
 Francisco Gonçalves de Queiroz.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Heraclito dos Santos.
 Francisco Herculano Monteiro da Gema.
 Francisco Ignacio de Andrade Fortes.
 Francisco Ignacio Botelho.
 Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
 Francisco Ilhas Fontes.
 Francisco Jacintho Torres.
 Francisco José Alves Souto.
 Francisco José de Carvalho Junior.
 Francisco José Gonçalves Agra Filho.
 Francisco José Gonçalves Vieira.
 Francisco José Leão.
 Francisco Pinto Sobrinho.

Francisco José Thomaz.
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello.
 Francisco Lobato Lopes.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Machado de Oliveira Fontes.
 Francisco Maciel.
 Francisco Manoel Alves.
 Francisco Marcondes Leite.
 Francisco Marcondes Machado.
 Francisco Martins Esteves.
 Francisco Mendes Oliveira Castro.
 Francisco Monteiro de Oliveira Pinto.
 Francisco Ní olão Garruel.
 Francisco de Oliveira Leite.
 Francisco de Oliveira Silva Gerber.
 Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.
 Francisco Pedro Nogueira.
 Francisco Peixoto de Castro Junior.
 Francisco Pereira de Araujo.
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Francisco Pires de Carvalho Aragão.
 Francisco Procópio Rodrigues.
 Francisco Ribeiro Fernandes.
 Francisco da Rocha Garcia.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco Sattamini.
 Francisco da Silva Mourão.
 Francisco da Silva Portella.
 Francisco Soares de Gouvêa.
 Francisco Soares da Silva Ignassu.
 Francisco de Souza Barroso.
 Francisco Teixeira Leite Guimarães.
 Francisco Teixeira Magalhães. (Dr.)
 Francisco Van Erven.
 Francisco Vieira Machado da Cunha.
 Francisco Xavier Nunes da Costa.
 Francisco Ros.
 Francisco Silveira Machado Soares.
 Francisco Aurelio de Lacerda.
 Francisco Xavier Pamos Tozer.
 Francisco Eugenio Magarino Torres.
 Francisco de Figueiredo.
 Francisco Canella.
 Francisco Ribeiro Venancio.
 Gabriel de Andrade Botelho.
 Gabriel Antonio Telles do Couto.
 Gabriel Filgueiras.
 Gabriel Francisco Junqueira.
 Gabriel Targini Moss.
 Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.
 Gastão da Costa Pimenta.
 Gaudencio Cesar de Mello.
 Germano Block.
 Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
 Gil Diniz Goulart.
 Gomes Augusto da Cunha.
 Gomes Freire de Andrade Tavares.
 Gonçalo Soares Cravo.
 Guilherme de Andrade Villares.
 Guilherme Augusto Raposo.
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Guilherme Thomé de Souza.
 Guilherme de Oliveira Borges.
 Gustavo de Araujo Maia.
 Gustavo Backeuser.
 Gustavo Bragi.
 Gustavo Campos.
 Gustavo Eugenio de Saboia e Silva.
 Herculano Pereira Cardoso.
 Herculano Soares Thompson.
 Hermenegildo dos Santos Lobo.
 Herminio Ribeiro Pinto.
 Henrique Alves de Araujo.
 Henrique Belfort Ribeiro de Arantes.
 Henrique Boiteux.
 Henrique Cancio Pereira Soares.
 Henrique Deslandes.
 Henrique Eugenio Dunham.
 Henrique José Gonçalves.
 Henrique Pinheiro.
 Henrique de Rody Corrêa.
 Henrique Simonard.
 Henrique de Souza Ramos.
 Henrique de Villeuve.
 Hermann Wellisch.
 Hermano Joppert.

Honorio de Araujo Maia. (Dr.)
 Honorio Guimarães Moniz.
 Honorio Monteiro do Castro.
 Honorio Pinto dos Santos.
 Honorio Teixeira do Carvalho.
 Honorio Ximenes do Prado.
 Horacio Alexandrino da Costa Santos.
 Horacio José de Lemos.
 Horacio Teixeira Antunes.
 Hugo Heydtmann.
 Ignacio Dias Pereira Nunes.
 Irineu de Sá Oliveira Carvalho.
 Isaias José Cavalcanti.
 Isolino Santos.
 Jacintho Alves de Souza.
 Jacintho José da Guia Ferreira.
 Jacintho Roque Condé dos Santos.
 Jacome Agnase.
 James Andrew Junior.
 James Pinto.
 Januario Loureiro.
 Jayme de Abreu.
 Jeronymo Ferreira da Silva.
 Jeronymo José Ferreira Braga.
 Jeronymo José de Macedo.
 John H. Lowndes.
 Jonathas Vaz.
 Jorge Lopes da Costa Moreira.
 Jorge Rodrigues Carneiro de Avilez.
 Jorge de Souza Correição.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 Julio Benedicto Ottoni.
 Julio Cesar da Costa.
 Julio Cesar de Oliveira.
 Julio Henrique Corrêa da Silva.
 Julio Hermann Lins.
 Julio Miguel de Freitas.
 Julio Rodrigues de Azevedo.
 Julio Wenceslao Carneiro.
 João de Almeida Couto.
 João Alvares de Azevedo Lemos.
 João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.
 João Alves Affonso.
 João Antonio de Almeida Gonzaga.
 João Antonio de Faria Amado.
 João Antonio Gomes Brandão.
 João Antonio Góes de Vasconcellos.
 João Antonio Pereira Santiago.
 João Antonio Rodrigues Lopes.
 João Antonio da Silva Guimarães Junior.
 João Alves Montes (Dr.).
 João de Araujo Rocha.
 João Augusto Martins Barbosa.
 João Augusto Ramos da Silveira.
 João Augusto da Silva.
 João Baptista Cabral Filho.
 João Baptista de Castro (Dr.).
 João Baptista Ferreira Costa.
 João Baptista Moreira Porto.
 João Baptista de Paula Barroso.
 João Bernardo Lobato Pereira.
 João Bruno.
 João da Camara e Silva.
 João Cancio Pereira Soares.
 João Cancio Pereira Soares Filho.
 João Carlos de Mendonça Furtado.
 João Carlos de Oliveira Rosário.
 João Clemente de Carvalho.
 João Cordeiro.
 João Cordeiro do Couto Junior.
 João Cordeiro da Graça.
 João Corrêa de Azevedo Costa.
 João da Costa Barros Pereira das Neves.
 João Coursell.
 João de Deus Freitas.
 João Ernesto Ferreira Pires.
 João Espindola da Veiga.
 João Estella de Vasconcellos.
 João Eugenio Emilio Berla.
 João Evangelista Teixeira Leite.
 João Evangelista de Miranda Lima.
 João Fernandes de Aquino.
 João Fernandes Corrêa.
 João Fernandes de Oliveira e Silva.
 João Ferreira Corrêa.
 João Ferreira da Silva.
 João Ferreira Soares.

João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Frões da Cruz.
João Francisco de Lção Castro.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Pereira.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Cunha.
João Gonçalves da Silva.
João Hldefonso da Silva Botelho.
João José da Costa Oliveira.
João José da Silva Lima.
João José Teixeira da Costa.
João José Vieira Junior (Dr.).
João Julião Manso Sayão.
João Castrupp.
João Leoncio da Costa.
João Loureiro de Albuquerque.
João Luiz Tavares Guerra.
João Machado Guimarães.
João Manoel Alves.
João Manoel Alves Bragança.
João Manoel Dantas Guimarães.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novães de Souza.
João Manoel Rodrigues dos Reis.
João Mass.
João Marciano de Faria Pereira.
João Marconles de Moura Romeiro.
João Meirelles Bas os.
João Monteiro Cabral.
João Martins dos Santos.
João Monteiro da Cunha.
João Nepomuceno Costa.
João Ner. Ferreira (Dr.).
João Palhares de Malafaya.
João de Paula Mascarenhas.
João Pedro Canina.
João Pedro Myoul e.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Lemos Torres.
João Pereira de Moraes.
João Pereira da Silva Monteiro Junior.
João Pinto da Cunha Maia.
João do Prado Oliveira.
João Rabello Gonçalves.
João Ramos da Costa.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João Sergio Goulart.
João Soares do Abreu.
João de Souza Neves Aguiar.
João de Souza Valle.
João Valverde de Miranda.
João Valverde de Miranda Junior.
João Van Ervon.
João Vieira de Segadas Vianna.
João Corrêa Pacheco.
João Alves Pereira de Andrade.
João Maria Ribeiro.
João A. Madeira de Figueiredo.
João José de Castro Pinto.
João de Avila Mello.
João Pedro da Cunha Pinto.
Joaquim Alves de Moraes e Mello.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio Dias de Amorim.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Joaquim de Aragão Vasconcellos.
Joaquim Arsenio Cintra da Silva.
Joaquim Bernardes Dias.
Joaquim Borges Caldeira.
Joaquim Bueno de Miranda.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Carneiro Pereira Braga.
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.
Joaquim Claudio Noqueira.
Joaquim Coelho de Oliveira.
Joaquim Custodio Moreira Porto.
Joaquim Dias Custodio de Oliveira.
Joaquim Ferreira Cardoso.
Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
Joaquim Gomes de Paiva.
Joaquim Henriques da Costa Reis.

Joaquim José Antunes Braga.
Joaquim José de Azevedo.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim José Pereira dos Santos.
Joaquim José da Silva Fernandes Costa.
Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior (Dr.).
Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
Joaquim Manoel de Queiroz.
Joaquim Manoel de Souza Irmão.
Joaquim Maria Gonçalves Pereira.
Joaquim Maria de Mello.
Joaquim Marques Guimarães.
Joaquim Murtinho de Moraes.
Joaquim Martins de Freitas.
Joaquim de Mattos Faro.
Joaquim de Mattos Vieira.
Joaquim de Mello Franco.
Joaquim de Miranda Monteiro de Barros.
Joaquim Monteiro da Luz.
Joaquim Monteiro de Moura.
Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
Joaquim Pereira Rodrigues Porto.
Joaquim Pinto e Souza.
Joaquim Rabello de Castro e Silva.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Joaquim Rodrigues Vargas.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim Severino de Paiva Azevedo.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim de Souza Froire.
Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
Joaquim Teixeira de Queiroz.
Joaquim Vieira Nunes.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
Joaquim Thomé Ferreira Junior.
Joaquim Nunes da Rocha.
Joaquim Machado de Mello.
José Affonso Fontainha Sobrinho.
José Albino Pereira de Carvalho.
José Alberto Gonçalves Dias.
José Alves Ferreira Chaves.
José Alves Netto Junior.
José Alves da Silva.
José de Amorim Lima.
José Antonio Braz.
José Antonio de Castro Silva.
José Antonio da Costa e Sá.
José Antonio da Cunha.
José Antonio Gonçalves.
José Antonio de Oliveira Moraes.
José Antonio Peixoto.
José Antonio Pereira de Abreu.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Antonio Ribeiro (1º).
José Antonio Ribeiro (2º).
José Antonio dos Santos Costa.
José Antonio da Silva Guimarães.
José de Araujo Rangel.
José Arthur de Andrade Camara.
José Augusto de Arthayette.
José Augusto Cordeiro.
José Augusto de Figueiredo.
José Augusto de Souza Menezes.
José Augusto Vieira.
José de Avila Goulart.
José Barros da Fonseca.
José de Barros Franco.
José Belmiro da França Junior.
José Bernardes Leitão.
José de Bittencourt Amarante.
José Bruno Nunes.
José Caetano de Araujo.
José Caetano Ribeiro da Silveira.
José Caetano do Valle Sobrinho.
José Cardoso Pereira.
José Carlos de Azevedo Lima.
José de Carvalho Bastos.
José Carvalho da Silva.
José de Castro Machado.
José Christiano da Costa Monteiro.
José Coelho Pereira Junior.

José Coelho de Souza.
José Constancio de Jesus.
José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes.
José da Costa Oliveira.
José Dias Bicalho.
José Dias Rodrigues Guimarães.
José Duarte da Costa Negrão.
José Eduardo Tavares do Carmo.
José Faria Loureiro Coimbra.
José Eugenio de Azevedo.
José Fernandes de Faria Machado.
José Fernandes Pereira.
José Fernandes do Valle.
José Ferrari Girardot.
José Ferraz Rabello.
José Ferreira Bastos.
José Ferreira Machado Guimarães.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Ferreira Ramos Sobrinho.
José Floriano Judice Junior.
José Floriano de Souza.
José da Fonseca Rangel.
José Francisco Ferreira Bastos.
José Francisco Furtado de Mendonça.
José Francisco de Lima Mattos.
José Francisco Moreira.

(Continúa)

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 62 do regulamento em vigor, faço publico que os exames, neste instituto, começam no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, e mais que, de accordo com a circular expedida aos Srs. professores, são os referidos exames realizados: Dia 25, piano; 26, solfejo theorico e harmonia; 27, solfejo pratico e canto; 28, harmonium e instrumentos de cordas; 29, primeiro e segundo anno (portuguez), quarto e quinto de geographia, sexto, setimo e oitavo de sciencias physicas e historia natural; 30, terceiro anno (portuguez); 5 de dezembro, quarto e quinto de arithmetica e sexto e setimo de francez; 6, oitavo de historia; 7, quarto e quinto de portuguez e sexto de algebra; 9, sexto e setimo de historia e quarto e quinto de francez; 10, gymnastica e instrumentos de sopro e percussão.

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 20 de novembro de 1907. — *Trajano Adolpho Lopez*, escripturario archivista.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de seis metros de terreno, com benfeitorias, encontrado de mais no lote n. 87, á rua Dr. Felipe Cardoso, adquirido por Miguel Gomes de Oliva, de Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, como tutor de sua neta Luiza de Assis Gonzaga, pela quantia de 1:000\$ em cinco apolices da dívida publica

Por esta directoria se declara que, tendo Miguel Gomes de Oliva pedido por aforamento o supracitado terreno, são por isso convidados todos os interessados no mesmo aforamento, que tenham contrações a fazer, a vir a esta directoria apresental-as, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, findo o qual, não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de novembro de 1907. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrença publica para a venda em lotes, com frentes para a rua José Bonifacio, largo de S. Domingos e rua Guilherme Briggs, em S. Domingos, Niteroy, do terreno onde existiu o predio denominado « Palacete », proprio nacional

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal se faz publico que na mesma serão recebidas, até 11 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, as propostas que se apresentarem em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, para a compra de um ou mais lotes do terreno supra mencionado, constantes do quadro abaixo, cujos preços servirão de base á concurrença de que se trata; devendo cada proposta ser acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 100\$, feito na Thesouraria Geral do mesmo Thesouro, por meio de guia expedida por esta directoria, para garantia da assignatura da escriptura de compra e venda dos ditos lotes de terreno pelos proponentes que forem preferidos, os quaes a perderão em favor dos cofres publicos, caso deixem de assignar a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Ministro da Fazenda, aceitando a respectiva proposta, devendo o proponente preferido, no acto de assignar a mesma escriptura, provar por meio de apresentação do competente conhecimento, ter entrado para a mesma thesouraria com a importancia do preço da compra do lote ou lotes de terreno, constante de sua proposta. Na Zeladoria dos Proprios Nacionais poderão os pretendentes examinar a planta do referido terreno dividido em lotes.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 12 de novembro de 1907. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

QUADRO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Numero dos lotes	Frente	Fundo médio	Valor arbitrado	Observações
1.....	10 ^m , 80	24 ^m , 30	1:580\$000	Na rua José Bonifacio.
2.....	10 ^m , 00	27 ^m , 40	1:370\$000	Idem idem.
3.....	10 ^m , 00	18 ^m , 50	1:000\$000	Idem idem.
4.....	10 ^m , 00	20 ^m , 40	1:020\$000	Idem idem.
5.....	11 ^m , 40	22 ^m , 00	2:010\$000	Frente para o largo e a rua José Bonifacio.
6.....	12 ^m , 00	27 ^m , 50	1:620\$000	Na rua Guilherme Briggs.
7.....	12 ^m , 00	59 ^m , 80	2:210\$000	Idem idem.
8.....	12 ^m , 00	50 ^m , 80	2:210\$000	Idem idem.
9.....	12 ^m , 00	50 ^m , 80	2:210\$000	Idem idem.
10.....	12 ^m , 00	50 ^m , 80	2:210\$000	Idem idem.
11.....	12 ^m , 00	50 ^m , 80	2:210\$000	Idem idem.
12.....	15 ^m , 80	59 ^m , 80	2:650\$000	Rua Guilherme Briggs e becco do Cortume.
Total.....			22:300\$000	

Directoria das Rendas Publicas — Secção dos Proprios Nacionais, 12 de novembro de 1907. — Christino do Valle, engenheiro zelador.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido aforamento de terrenos da referida fazenda, a saber:

André Porciúno da Costa, o lote n. 69, com 11 metros de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, onde existe uma pequena casa, em mau estado;

Arlindo José Custodio Dias, os lotes ns. 24 e 25, com 22 metros cada um, á rua Nestor;

Josephina Maria do Nascimento, o lote n. 10, com 22 metros de frente, no caminho de Sepetiba;

Acha-se aberta concurrença publica para os aforamentos dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fôros, das joias e do valor dado á pequena casa em mau estado, existente no primeiro lote, n. 69, e que são os seguintes:

	Fôro	Joia
Pelo lote n. 69, á Estrada Geral de Santa Cruz...	2\$200	25\$000

e 50\$, preço em que foi avaliada uma pequena casa em mau estado, existente neste terreno.

Pelos lotes ns. 24 e 25, á rua Nestor..... 8\$800 100\$000

Pelo lote n. 10, no Caminho de Sepetiba.... 2\$200 25\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, devendo as mesmas propostas ser abertas ás 2 horas da tarde do dia 6 de dezembro proximo futuro, na Secção dos Proprios Nacionais.

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os concorrentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são: de 13:250, para o primeiro lote; de 99\$440, para o segundo; e de 58\$580, para o terceiro e último terreno,

bem como com as offerencias para as joias e fôros e a indemnizar o Thesouro da importancia de 50\$, em quanto foi avaliada a pequena casa em mau estado, existente no lote n. 69, sob pena de perderem em favor do Thesouro as caueções acima referidas, si não fizerem as respectivas entradas.

Na Secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os senhores concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito destes aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de novembro de 1907. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno, lote n. 8, com benfeitorias á Avenida Carmen, requerido por D. Maria José da Luz

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, por D. Maria José da Luz, o aforamento do terreno acima descripto, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a virem apresentar nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da data infra, as reclamações, devidamente documentadas, que, porventura tenham a fazer a respeito deste aforamento.

Findo o referido prazo, nenhuma reclamação poderá ser attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de novembro de 1907. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 12 de junho, 5 e 20 de setembro e 29 de novembro de 1905 e 18 de fevereiro, 18 de março e 10 de julho de 1907.

Caixa de Amortização, 20 de agosto de 1907. — O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que a Junta Administrativa, em sessão de 28 do corrente mez, determinou o recolhimento das notas do Thesouro Federal do valor de 200\$, da 10ª estampa, ficando marcado o dia 31 de março de 1908 para terminação do prazo de recolhimento sem desconto.

Caixa de Amortização, 29 de outubro de 1907. — O inspector, M. C. de Leão.

Imprensa Nacional

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1908

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1908, do material o objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 15 de dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, de-

vidamente estampladas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do depósito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim terem pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez acceta a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, depois do approvado pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do depósito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente prefirido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 20 de novembro de 1907.—
O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Com o prazo de 15 dias

Por despacho da inspectoría, datado de 22 do corrente, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, as partes interessadas na apprehensão feita pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino, Horacio Machado, de 21 peças de seda, a bordo do vapor alemão *Etruria*, entrado neste porto em 28 do corrente, afim de apresentarem sua defesa, requererem o que for a bom de seus direitos, e verem proseguir todos os mais termos do processo.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907.—O chefe interino, M. Sarmiento.

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1908

Pela inspectoría da alfandega se faz publico que, até o dia 20 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1908, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capitulias e serviço marítimo o carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os senhores proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.—
J. A. Maurity de Oliveira, 1º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

Convida-se o dono de 21 peças de seda apprehendidas a bordo de vapor alemão *Etruria*, entrado em 28 do mez proximo findo, de Hamburgo, pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino Horacio Machado, a comparecer nesta repartição afim de satisfazer as exigencias do § 6º, do art. 633 da Consolidação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907.—M. Sarmiento, chefe interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de Consumo, no dia 23 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Mercadorias existentes no Armazem de Amostras

Lote n. 1

F. B. Muller: 1 pacote contendo 11 kilos de impressos.

A&C: 1 caixa contendo 2 latas com 12 kilos de cimento; vindos de Bremen no vapor *Creleld*, descarregados em 1 de setembro de 1906.

José Severino Soares: 1 caixa contendo uma machina photographica; vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 18 de setembro de 1906.

LH—K (em um lo-ango): 1 caixa n. 100, contendo seis kilos de xaropes medicinaes; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 6 de setembro de 1906.

Lote n. 2

FFT (em um losango): 1 caixa contendo 12 kilos de obras de couro, não classificadas; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 6 de setembro de 1906.

Leo S. Bove: 1 pacote com 8 kilos de impressos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 24 de setembro de 1906.

M. C. Creten: 1 pacote com 3 1/1 kilos de impressos.

José Victorino de Azevedo: 1 pacote com 2.700 grammas de fitas de algodão; vindos o primeiro de Bremen no vapor *Creleld*, descarregado em 1 de setembro de 1906, o segundo pacote de Trieste no vapor *Istria*, descarregado em 11 de setembro de 1906.

Luiz Antonio da Cruz Lemos: 1 pacote contendo 2.700 grammas de fitas de algodão; da mesma procedencia, vapor e descarga.

PR: 1 caixa contendo duas latas com 13 kilos de cimento em pó; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 17 de setembro de 1906.

Lote n. 3

LR: 1 engradado n. 2, contendo um chapéo de palha de arroz, enfeitado; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 3 de novembro de 1906.

Azevedo Alves & Irmão: 1 pacote contendo obras de passameiro, pesando bruto 800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 3 do novembro de 1906.

AHS: 1 caixa n. 1 contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo; frascos de vidro ordinario branco, com bocea esmerilhada, pesando cinco kilos; amostras, pesando 3.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 3 de novembro de 1906.

Lote n. 4

Antonio Amaral: 3 caixas ns. 441 a 443, contendo leques de papel com varetas de madeira pintada, 18 duzias; leques de seda com varetas de madeira pintada, duas

duzias; vindas de Trieste no vapor *Moravia*, descarregadas em 6 de novembro de 1906.

Lote n. 5

F. Machado: 1 caixa n. 444, contendo leques de seda com varetas de madeira pintada, 1 duzia; leques de papel com varetas de madeira envernizada, 4 duzias; leques de madeira ordinaria, 2 duzias; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

J. P. Willeman: 1 pacote contendo desinfectante não classificado, pesando 2 kilos; vinda de Bremen no vapor *Danube*, descarregado em 7 de novembro de 1906.

C (em um triangulo): 1 caixa n. 301, contendo obras impressas em mais de uma cor, pesando 7 kilos; vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

Freitas Brandão: 2 pacotes contendo fitas de seda pesando bruto, sem as cuixinhas de papão, 2 kilos e 400 grammas; vindos de Bordões no vapor *Atlantique*, descarregados em 13 de novembro de 1906.

Lote n. 7

F M: 3 caixas ns. 12/14, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira e sobre chumbo, pesando 29 kilos; vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 13 de novembro de 1906.

Lote n. 8

C (em um triangulo): 1 caixa, n. 301, contendo obras impressas em mais de uma cor, pesando 7 kilos; vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 13 de novembro de 1906.

PDF: 1 caixa contendo obras de cobre simples, pesando 1 kilo; vinda de Nova York no vapor *Stigismundo*, descarregada em 28 de novembro de 1906.

Lote n. 9

Marques Mendes & Comp.: 6 pacotes contendo tecido não especificado, de seda pura, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 10

R: 2 caixas ns. 898 e 923, contendo tecido não especificado, de seda e algodão e n. patos iguaes, pesando 14.500 grammas; tecido de seda, pesando 1 kilo (avariado); vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 12 de novembro de 1906.

Lote n. 11

Banco do Brazil: 1 encapado contendo um corte de tecido de linho até 24 fios, bordado, pesando liquido 2.500 grammas; 1 corte de merino com mescla de seda, pesando liquido 1 kilo; vinda de Bremen no vapor *Bona*, descarregado em 23 de novembro de 1906.

Lote n. 12

HA: 2 caixas ns. 16.105/9 e 16.105/10, contendo dois vidros de productos chimicos não especificados; vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 13

José Fernandes Corrêa: 2 engradados com 3 1/2 kilos de estampas; vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 3 de janeiro de 1907.

Lote n. 14

Arown & Comp.: 6 pacotes ns. 1/6, com 90 kilos de estampas; vindos de Hamburgo no vapor *Rhætia*, descarregados em 4 de janeiro de 1907.

Lote n. 15

GIC—ME: 1 caixa n. 2.062, com 24 pacotes de farinha de cevada, pesando 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

SC: 1 pacote n. 101/102, com 650 grammas de lenços de algodão; vindo de Liverpool no vapor *Orosa*, descarregado em 8 de janeiro de 1907.

FM: 1 caixa n. 16, com 8 kilos de clichés de cobre; vinda de Southampton no vapor *Damie*, descarregada em 15 de janeiro de 1907.

Theodor Willes: 2 pacotes com 6 kilos de blocos para folhinhas; vindos de Hamburgo no vapor *Corfole*, descarregados em 25 de janeiro de 1907.

Vicente Sorio: 8 kilos de ferro de engommar, vindos do Rio da Prata no vapor *Araguay*, descarregados em 16 de janeiro de 1907.

AL—C: 1 encapado n. 9.479, com 2.700 grammas de capsulas de estanho para garrafas; vindo de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregado em 25 de janeiro de 1907.

C. S. Bantecau & Comp.: 1 encapado com 500 grammas de clichés para typographia; vindo do Nova York no vapor *E. Prince*, descarregado em 25 de janeiro de 1907.

Lote n. 16

Dr. José. Pereira Gomes: 1 caixa com perfumarias em vidros ordinarios, pesando 3.300 grammas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 20 de janeiro de 1907.

Dr. Marques Couto: 1 caixinha com tres masseras de panno; vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 31 de janeiro de 1907.

Rene Lefevre: 2 pacotes com 7.500 grammas de cadaço de algodão de qualquer qualidade; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Drogaria Mattos: 1 pacote contendo Iythargirio, pesando liquido 8 kilos; chlorato de potassio, pesando liquido 6 kilos.

Sem marca: 1 pacote contendo um album com capa de papelão, para photographias, pesando bruto 1.500 grammas; vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 1 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

Sem marca: 1 pacote contendo casimira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

C. Cazet: 2 pacotes contendo tapetes avelludados apresentando pelo avesso, tecido grosso, pesando liquido 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregados em 2 de fevereiro de 1907.

P. Franz Holm: 1 pacote contendo estampas não especificadas, pesando bruto 1.400 grammas; vindo de Trieste no vapor *India*, descarregado em 8 de fevereiro de 1907.

Observatorio Astronomico: 1 pacote contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 13 kilos; vindo de Londres no vapor *Bellena*, descarregado em 8 de fevereiro de 1907.

Gonçves—CSR (em um losango): 1 caixa n. 21, contendo tubos não especificados, de cobre, pesando liquido 10 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907.

Lote n. 20

FM: 1 caixa n. 17, contendo chapas de cobre assentadas sobre chumbo, pesando liquido 9 kilos.

MU: 1 dita n. 9, contendo vernizes não especificados, pesando bruto 3 kilos.

CSBA: 1 dita n. 1, contendo perfumarias, pesando bruto 4 kilos.

BEIF: 1 encapado n. 25, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 11 kilos; um cinto electrico; vinlos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 21

Diversas: 19 pacotes contendo 30 lanças deiras para machinas de tecer pesando bruto 8 kilos.

CAS—MC: 1 caixa contendo amostras de vinho até 14º, pesando com os vidros 12 kilos.

Lesage Maurice: 1 pacote contendo miudezas.

Liose Lopes: 1 lata contendo impressos, pesando am ag 700m s.

Victor Uslander: 1 pacote com amostras.

Roberto Leuba: 1 dito idem idem.

Vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Mercadorias existentes no armazem n. 4

Lote n. 22

BTC: 2 caixas ns. 47 e 48 contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 98 1/2 kilos; 35.400 grammas de perfumarias em vidros lapidados; 2 kilos de caixas vazias de papelão; vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregado em 21 de fevereiro de 1907.

Lote n. 23

FCC: 1 caixa n. 111 contendo tecido de algodão tinto, lisa, base de 10×10, de mais de 31 até 40 grammas, pesando liquido 264 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 2 de fevereiro de 1907.

Lote n. 24

GB: 1 caixa n. 4.293 contendo 67 kilos, peso bruto, de papel para photographia, productos chimicos não classificados pesando 5 kilos; 3 kilos de livros impressos para leitura com capa de papelão.

Idem: 3 ditas ns. 4.290/2 contendo 290 chapas para photographia, pesando bruto 270 kilos; vindas do Bordéus no vapor *Chili*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 25

Drogaria Freire—LFC (em um rectangulo): 1 caixa n. 62 contendo vinhos medicinales, pesando bruto 67 kilos; bromureto de potassio, pesando liquido 1.650 grammas; vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907.

Lote n. 26

CFC—D (em um triangulo): 1 caixa n. 4.568, contendo dez duzias de vassouras de palha, sem cabo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

CRC—W: 3 caixas ns. 1.425/27, contendo machinas para fabricar velas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

MR (em um triangulo): 1 caixa n. 233, pesando bruto 1 kilo; vinda de Nova York no vapor *Min*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907.

Mercadorias existentes no Armazem de Consumo

Lote n. 28

USM: 1 caixa contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando liquido 100 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 29

KC: 1 caixa n. 480, contendo mostarda em conserva, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Warsburg*, descarregada em outubro de 1906.

Lote n. 30

CG: 1 caixa n. n. 19.068, contendo a mesma mer adoria, pesando bruto 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

EARA: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo um fogão com machinismos e accessorios para ser alimentado a gaz; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em dezembro de 1906.

Lote n. 32

C. Lima: 1 peça de marmore polido com 4) centimetros de diametro; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposiçào dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

Edital com o prazo de oito dias

Convida-se o dono de 21 peças de seda, apprehendidas a bordo do vapor allemão *Elmoria*, entrado em 28 do mez proximo findo de Hamburgo, pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino, Horacio Machado, a comparecer nesta repartiçào, afim de satisfazer as exigencias do § 6º do art. 633 da Consolidação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907. — O chefe interino, *M. Sermiento*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de Portos e Costas, faço publico que, de hoje em diante, fica expressamente prohibido o transito de lanchas a vapor e rebocadores entre o littoral e o local em que estiver sendo construida a muralha do novo caes.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1907. — *José A. Afreza*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartiçào, durante o prazo de 30 dias, contados desta data, a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense.

Os requerimentos de inscripção serão instruidos com a certidão provando ter a idade entre 18 e 25 annos e folha corrida, devendo opportunamente serem os candidatos submettidos á inspecção de saude.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 18 de novembro de 1907. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Ministerio da Guerra**4º DISTRICTO MILITAR****Guarnição da Capital Federal — Conselho de fornecimentos**

Devenlo realizar-se no dia 27 do corrente, ás 12 horas, a reunião do conselho de fornecimento para recebimento, abertura e leitura das propostas dos concorrentes ao fornecimento, não só dos generos alimenticios ás praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares, mas também das forragens e ferragens para a cavallada e artigos de asseio para os mesmos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares e forças do exercito, em serviço no Districto Federal, comprehendendo Campinho, Realengo, Sapopemba e Curato de Santa Cruz, durante o 1º semestre de 1908, de ordem do Sr. general comandante do 4º districto militar, convido aos concorrentes a apresentarem suas propostas no dia e hora designados para a reunião do conselho de fornecimento.

Os artigos a contractar são:

Generos alimenticios

Por kilogramma, arroz nacional, assucar refinado de 1ª, dito de 2ª e dito de 3ª, bacalhão de caixa, banha de porco, batatas, carne secca, (mantas especiaes) café em grão tipo 7, café moído superior, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, goiabada, herba matte, massa branca para sopa, manteiga nacional, marmelada, peixe salgado, queijo mineiro, pão fresco de farinha de trigo, toucinho nacional, lenha da mata virgem em achas de tres kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos;

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de mandioca, aguardente nacional, feijão preto novo, sul commun, vinagre e vinho virgem, por unidade;

Para sobre-mesa, de cada praça, duas lanças ou duas bananas prata.

Forragens

Por kilogramma: alfafa, farelo, capim verde, feixes de tres kilos e milho miúdo vermelho.

Ferragens

Ferraduras para cavallo e com rompão para muars, cento; cravos ns. 7 e 8, 1.000 e carvão para forja, kilo.

Artigos de asseio

Sabão commun, kilogramma; tijolo de areiar, um e vassouras de piaçava, duzia.

Os candidatos á concurrencia deverão se habilitar perante o commando do 4º districto militar, até ás 2 horas na tarde do dia 26 ainda do corrente, exhibindo junto ao requerimento dirigido ao mesmo commando documentos que provem haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, desde que tenham firma social, casa ou escriptorio commercial; os candidatos que não tiverem firma social, casa ou escriptorio commercial devem apresentar documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentarem fiador idoneo, pue se responsabilize pelo pagamento das multas em que p'ssam incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo. Os candidatos deverão comparecer á secção do material para ler todas as condições do contracto que terão de assignar, e receber os

impressos para as suas propostas, nas quaes preencherão os logaros em branco, com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias, sendo a primeira sellada.

Os candidatos deverão depositar na direcção geral da contabilidade da guerra a quantia de 1.000\$ para garantia integral da execução do contracto ou pagamento da multa do valor dessa importancia si deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios, publicados nas folhas. As propostas serão em cartas fechadas e, na occasião da entrega, os concorrentes mostrarão ao presidente do conselho de fornecimento o recibo da quantia depositada na direcção geral de contabilidade da guerra aguardando na sala da reunião do conselho de fornecimento a leitura das suas propostas não devendo retirar-se da mesma sala, sem que seja proclamado o resultado final da apuração das propostas, afim de tomar conhecimento do que ficar resolvido a respeito.

Secção do material do 4º districto militar, na Capital Federal, 2º de novembro de 1907. *Francisco Florindo da Silva Ramos*, capitão encarregado do material.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

O conselho do compras desta repartição, do ordem do seu presidente, recebe propostas, até ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, para fornecimento de artigos de material sanitario, no exercicio de 1908, constantes da relação que, para sciencia dos senhores licitantes, será exhibida na secretaria deste deposito, sob as condições:

1ª ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, haver pago imposto de sua casa commercial;

3ª, ter caucionado, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a importancia de 1.000\$, para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta sem razuras nem emendas e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o tipo ou modelo adoptado pelo deposito e prazo maximo de 90 dias, para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro do anno de 1908;

b) o numero e marca das amostras apresentadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, da importancia a que montarem os artigos por fornecer, caso, notificado, não compareça para assignar o respectivo contrato no prazo maximo de 4 dias;

d) a pagar a importancia do preço, por que forem comprados, por sua conta, os artigos que deixar de fornecer ou substituir, além da multa de 20 %, sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificado;

e) a rescisão do contracto, por proposta do contractante, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter logar, sujeitando-se, porém, o contractante á perda da caução, que reverterá ao erario;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional;

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907. — *Dr. João Linslao Ramos*, 1º tenente medico, secretario ad-hoc

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO EDIFICIO DESTINADO A RESTAURANTE NA ESTACAO DE BELÉM**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas, do dia 21 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do edificio destinado á restaurante na estação de Belém, de accordo com as bases para o contracto, que ficam á disposição dos interessados nesta secretaria e na agencia daquella estação para serem examinadas.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, preços de arrendamentos e dos generos.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando também qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de novembro de 1907. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

NOVA DENOMINAÇÃO DE ALGUMAS ESTACÕES

De ordem da directoria se faz publico que a partir de 25 do corrente, ficam simplificadas as denominações das estações desta estrada, abaixo declaradas:

Dr. Frontin, para.....	Frontin
Engenheiro Morsing, para..	Morsing
Carlos Niemeyer, para.....	Niemeyer
Barão de Cotegipo, para....	Cotegipo
Ewbank da Camara, para...	Ewbank
Hermillo Alves, para.....	Hermillo
Christiano Ottoni, para.....	Christiano
Buarque de Macedo, para...	Buarque
Prudente de Moraes, para..	Prudente
Jorge Rademaker, para....	Rademaker
Miguel Burnier, para.....	Burnier
Henrique Hargreaves, para..	Hargreaves
Honorio Bicalho, para.....	Bicalho
Oliveira Bulhões, para.....	Bulhões
Jeronymo de Mesquita, para	Mesquita

Escriptorio do trafego, 18 de novembro de 1907. — *J. J. de Sá Freire*, sub-director. (.)

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

Faço publico, do ordem do Sr. administrador, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, durante o corrente anno, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal, o ao motor desta administração:

Azeite doce, litro.
Adriça, peç.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, litro.
Arruelas, uma.
Bandeira nacional (quatro pannos), uma.
Balo, um.
Brinzão, metro.
Brocha, uma.
Balo, um.
Boia patente, uma.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de linho, kilo.
Corrente patente, kilo.

Corrente galvanizada, kilo.
 Cabo de peroba para croque e escova, um.
 Cabo alcatrão, kilo.
 Chaleira de cobre, uma.
 Chave inglesa, uma.
 Fio de vela, kilo.
 Fio Albert, kilo.
 Fibra, kilo.
 Forqueto, um.
 Gesso, kilo.
 Graxa, kilo.
 Gato singelo, um.
 Croque, um.
 Garatúa, uma.
 Grella, uma.
 Gaxeta patente, uma.
 Escovas para tubos, uma.
 Escovas para limpar o fundo da lancha, uma.
 Almotolia, uma.
 Lanterna, uma.
 Falexa, kilo.
 Lampião de mão, um.
 Lambós, um.
 Estopa, kilo.
 Lixa, folha.
 Lima mursa, uma.
 Lima bastarda, uma.
 Mangueira de lona, metro.
 Mangueira de borracha, metro.
 Malho, um.
 Manilha, uma.
 Véo, kilo.
 Oleo Engelbert, litro.
 Oleo de ricino, litro.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Potassa, kilo.
 Pomada, lata.
 Pharol, um.
 Pá para carvão, uma.
 Pamponilha, kilo.
 Papelão Albert, kilo.
 Rodio, um.
 Raspadeira triangular, uma.
 Remo, um.
 Signal de panno encarnado, com distico,
 — Serviço Postal —, um.
 Sabão, kilo.
 Sanefta, uma.
 Soda caustica, kilo.
 Salva-vidas circular, um.
 Tijolo, um.
 Tinta patente, kilo.
 Tinta verde, kilo.
 Tinta preta, kilo.
 Tinta branca, kilo.
 Tinta azul, kilo.
 Tinta roxo-terra, kilo.
 Verniz copal e preto, kilo.
 Vidros para caldeira, um.
 Válvulas de borracha, kilo.
 Vassoura de piassave, uma.
 Zarcão, kilo.
 Ancorote, nm.
 Lenha, acha.
 Kerozene, litro.
 Oleo para lubrificação do motor, litro.
 Folha de cobre, uma.
 Tela de cobre, uma.
 Borracha para junta, uma.
 Sola especial.
 Alvaide, kilo.
 Alluminio, kilo.
 Bandeira com signal de Ministro, uma.
 Chapa de bronze escariada, uma.
 Capa encerrada, metro.
 Copo de lubrificante, um.
 Capacho, um.
 Elos patentes, um.
 Fio de algodão.
 Feltro, folha.
 Linha de barca, kilo.
 Mastro para bandeira com lanca de metal, um.
 Oleo de Colza, litro.
 Secante branco, kilo.
 Torcida, metro.

Tarraxa, caixa.
 Tapete para proa, um.
 Correia pello de camello.
 Vela para o motor, uma.
 Gaxeta de algodão.
 Correia dobrada.
 Cabo para lima, um.
 Vassoura de palha, uma.
 Borracha em lençol.
 Vela de arame.
 Arrebite de cobre.
 Martello, um.
 Navalha para cortar borracha, uma.
 Tarraxa com caçonete, uma.
 Parafusos para correia, um.
 Funil, um.
 Tanque de ferro para guardar oleo, um.
 Cabo de aço com sete oitavas de grossura, um.
 Giz.
 Oleo A. B.
 Tubo de borracha com 1/2 pollegada, um.
 As propostas devem ser selladas de accordo com a lei de sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:
 a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesauraria desta administração, para garantia de assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;
 b) o proponente que, uma vez acceta a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;
 c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipais;
 d) as propostas, que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quiesquer defeitos que possam ocasionar futuras duvidas, não serão tomadas em consideração;
 e) as propostas que não estiverem devidamente selladas não serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;
 f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;
 g) as propostas devem ser escriptas á tinta preta;
 h) o material deve ser de primeira qualidade;
 i) é vedado aos concorrentes propor alteração dos preços, durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;
 j), para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a título de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$ quando tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.
 k) de conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, esta administração não se obriga a accetar a proposta mais baixa.
 A abertura das propostas terá logar a 13 de dezembro proximo, no gabinete do Sr. administrador, á 1 hora da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistirem ao acto.
 Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1907.—
 Servindo de ajudante do administrador, o chefe de secção, *Trajano Adolpho dos Santos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Correios e Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$628	\$630
» Hamburgo.....	\$775	\$780
» Italia.....	—	\$841
» Portugal.....	—	\$320
» Nova York.....	—	35320

Libra esterlina, em moeda..... 16\$066
 Ouro nacional, em vales, por 1\$000 1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas..	1:025\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem, idem de 1904, port..	278\$000
Ditas idem, idem de 1906, port..	177\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	813\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %/o, port.....	62\$500
Banco do Brazil.....	111\$000
Comp. Cessionaria das bocas do Porto da Bahia.....	8\$750
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$00
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	13\$750
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	30\$00
Dita Seguros Indemnizadora.....	33\$000
Dita Tecidos Mageense.....	155\$000
Dita Tecidos Progresso Ind. do Brazil.....	310\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal de 8 %/o.....	200\$50
Ditos da Comp. Carris Urbanos, do 200\$.....	207\$500
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %, 1ª série.	213\$000
Consolidados Mosteiro de São Bento.....	225\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1907

Assucar branco crystal de Pernambuco, 480 a 495 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos e Pernambuco, 450 a 460 réis por kilo.

Dito mascavo, do Norte, 265 a 300 réis por kilo.

Dito mascavinho, do Sul, 365 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 11\$000 por 10 kilos.

Dito idem, idem, da Parahyba, Mattas, 11\$000 por 10 kilos.

Café, 4\$800 a 7\$200 por arroba.

Kerozene americano, 7\$600 por caixa.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907.—
 O presidente, *João Severino da Silva*.—
 O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Decisões de 1832.....	3\$00
Idem idem de 1891.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1898.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Carta Geographica do Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1590), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para collectorias federaes.....	5\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abraham Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei n. 493—Direitos autoracs..	\$300	Leis de 1827... ..	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$600
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, de-de a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Nuncio Teixeira....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut St. Francisco, por Emm. Liais.....	15\$000	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$600
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$000
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei Torreas.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1808 a 1899.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1831, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1832, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1833, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1835, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Manual de Emprego de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000			Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1869.....	6\$000			Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1870.....	7\$500	Lista de eleitores do 1° districto.....	3\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 23°).....	2\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Idem idem do 2° districto.....	1\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 1°).....	2\$400	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 25°).....	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 2°).....	3\$000	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 3°).....	2\$500	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 4°).....	2\$500	Modelos de balanço....	4\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 5°).....	3\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 6°).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 7°).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 8°).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.	4\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 9°).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 10°).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 11°).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 12°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 13°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 14°).....	3\$000		
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 15°).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 16°).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 17°).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 18°).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Emprego de Fazenda (Tomo 19°).....	2\$500		
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags...	10\$000				
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.....	\$300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500			Regulamento das Capitâneas dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500			Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 21 de setembro de 1901.....	\$500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500			Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1901.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1818 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalizaçãodas alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$300	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1901.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000		
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000		
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1905).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redação do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				